



Brasília, 8 de fevereiro de 2010 - Boletim Semanal - Ano XLIII - Nº 4

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias 1

UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES

GABINETE DO CORREGEDOR

Portarias 5

ÓRGÃOS COLEGIADOS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL

Portaria 6

UNIDADES BÁSICAS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias 6

Despachos 22

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Ordem de Serviço 22

Despachos 23

Retificação 26

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias 27

Despachos 29

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES 31

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL 44

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Despachos 51

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

Portarias 53

SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO

Portaria 55

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 2

Portarias 55

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

Portaria 60

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

SECEX-AP, SECEX-ES, SECEX-MG, SECEX-MS 61

SECEX-PA, SECEX-PI, SECEX-SC, SECEX-SP, SECEX-TO 65

COMUNICADO 72

ANEXO ÚNICO 72

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

BTCU@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente
UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR

Vice-Presidente
BENJAMIN ZYMLER

Ministros
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

Auditores
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais
PAULO SOARES BUGARIN
MARIA ALZIRA FERREIRA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Fernando Luiz Souza da Eira
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno do Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA-TCU Nº 25, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010

Altera a Portaria-TCU nº 314, de 18 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de aprimorar o programa de concessão de estágio a estudantes no âmbito do Tribunal de Contas da União, resolve:

Art. 1º O inciso II do art. 7º da Portaria-TCU nº 314, de 18 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

II - receber e selecionar candidatos mediante processo seletivo simplificado;”

Art. 2º Ficam acrescentados os arts. 7º-A e 13-A à Portaria-TCU nº 314, de 2008, com a seguinte redação:

“Art. 7º-A Fica delegada, com base no § 4º do art. 1º da Resolução-TCU nº 88, de 14 de maio de 1997, competência aos dirigentes das unidades do TCU para decidir sobre a dispensa da exigência de o candidato a estágio ter frequentado o mínimo de cinquenta por cento do curso em que esteja matriculado.”

“Art. 13-A. É vedada a contratação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de autoridades e servidores ativos para estagiar no TCU.

Parágrafo único. Estagiários cujos contratos estejam em vigor nesta data e que incidam na proibição expressa no caput poderão completar os termos de compromisso de estágio, sendo vedada a sua renovação.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

UBIRATAN AGUIAR
 Presidente

PORTARIA-TCU Nº 26, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor André Luís de Carvalho para exercer as funções de Ministro, no período de 1º a 4/2/2010, em virtude de afastamento do Ministro Augusto Nardes, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 27, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no dia 1º/2/2010, em virtude de afastamento do Ministro Benjamin Zymler, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

[A Portaria-TCU nº 28, de 2/2/2010, foi publicada no [BTCU Especial nº 1, de 2/2/2010, p. 1](#)]

PORTARIA-TCU Nº 29, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É dispensado, a pedido, a contar de 3 de fevereiro de 2010, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) REMILSON SOARES CANDEIA, Matrícula 3534-3, da função de confiança de Assessor de Ministro, Código FC-5, exercida no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 5/2/2010, Seção 2, p. 44)

PORTARIA-TCU Nº 30, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Resolução nº 188, de 12/4/2006, resolve:

Designar o Auditor Federal de Controle Externo ANTÔNIO TIAGO LOUREIRO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 7893-0, para, a partir desta data, em Substituição ao servidor Daniel Negreiros de Aguiar, designado pela Portaria-TCU nº 366, de 27/11/2009, prestar assessoramento à CPI - Dívida Pública da Câmara dos Deputados, até o término dos trabalhos.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 4/2/2010, Seção 2, p. 49)

PORTARIA-TCU Nº 31, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 5 de fevereiro de 2010, a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) JANE CARVALHO BREDE, Matrícula 2408-2, da função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, exercida no Gabinete do Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 5/2/2010, Seção 2, p. 44)

PORTARIA-TCU Nº 32, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MARCUS ANTÔNIO MACHADO, Matrícula 5688-0, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 5/2/2010, Seção 2, p. 44)

PORTARIA-TCU Nº 33, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, nos dias 4 e 5/2/2010, em virtude de afastamento do Ministro Aroldo Cedraz, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 34, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

Altera o art. 2º da Portaria-TCU nº 302, de 28 de setembro de 2009, que disciplina o funcionamento das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União durante o período de recesso relativo a 2009-2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 65 e no parágrafo único do art. 92 do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, com redações posteriores, e

considerando a necessidade de regulamentar explicitamente a regra de substituição, em razão do recesso, no âmbito dos gabinetes das autoridades, resolve:

Art. 1º O § 3º do art. 2º da Portaria-TCU nº 302, de 28 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º
.....

§ 3º A designação de substituição em razão do recesso se dará exclusivamente para servidor lotado na unidade à qual se encontra vinculado o titular da função de confiança a ser substituído, exceto para substituição de:

I - secretários-gerais e secretários-adjuntos; e

II - titulares de função lotados em gabinete de autoridade, caso em que cada gabinete pode proceder às substituições até o limite máximo de sessenta dias por ano.”

Art. 2º Fica excluído o § 4º do art. 2º da Portaria-TCU nº 302, de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 35, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 8 a 12/2/2010, em virtude de afastamento do Ministro José Jorge, por motivo de licença, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES

GABINETE DO CORREGEDOR

PORTARIA-CORREG Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2010 (*)

O MINISTRO-CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no inciso I do art. 32 do Regimento Interno e na Resolução nº 159, de 19 de março de 2003;

Considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Inspeção e Correição para o 1º semestre de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe encarregada de auxiliar o Ministro-Corregedor nos trabalhos de inspeção na 7ª Secretaria de Controle Externo - 7ª Secex, no período de 25 de janeiro a 5 de março do corrente ano:

NOME	MATRÍCULA
ROBERTO ORIND	3833-4
FLÁVIA MONKEN MASCARENHAS	5667-7
EVALDO MELCHIOR DA SILVA	3448-7
AFONSO VELEZ DA SILVA	1545-8
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS	4068-1

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE Guilherme Henrique de La Rocque Almeida, Chefe de Gabinete do Corregedor, que acompanhará a equipe na fase de execução.

Art. 3º O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPA DE TRABALHO	INÍCIO	FINAL	DURAÇÃO (DIAS ÚTEIS)
Planejamento	25/1/2010	5/2/2010	10
Execução	8/2/2010	12/2/2010	5
Elaboração do Relatório	18/2/2010	5/3/2010	12

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(* Republicada por ter saído com incorreções do original no BTCU nº 3, 1/2/2010, p. 18)

BENJAMIN ZYMLER
Ministro-Corregedor

PORTARIA-CORREG Nº 4, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO-CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no inciso I do art. 32 do Regimento Interno e na Resolução nº 159, de 19 de março de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo, com prejuízo de suas funções, para, sob a coordenação do Chefe de Gabinete do Corregedor, Guilherme Henrique de La Rocque Almeida, matrícula 3537-8, compor a equipe encarregada de realizar visita técnica na Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo-SECEX-SP, com vistas a colher informações para subsidiar a instrução do TC - 025.702/2009-7, no período de 18 e 19 de fevereiro do corrente ano:

NOME	MATRÍCULA
RENATO KANEMOTO	4591-8
DANTE MIGUEL FARAGE	3643-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Ministro-Corregedor

ÓRGÃOS COLEGIADOS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA-CCG Nº 4, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010

Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS
Presidente da CCG

(Ver inteiro teor no [Anexo Único](#))

UNIDADES BÁSICAS**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA-SEGEDAM Nº 10, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009, c/c a Portaria-CCG nº 2, de 29 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS ARAÚJO DA SILVA, matr. 6529-3, Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer, na 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III - Direção, Código FC-5, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

(Publicada no DOU de 3/2/2010, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-SEGEDAM Nº 11, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009, c/c a Portaria-CCG nº 2, de 29 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS TIBÚRCIO DOS SANTOS TABOSA, matr. 7649-0, Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer, na 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III - Assessoramento, Código FC-5, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 31 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

(Publicada no DOU de 3/2/2010, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-SEGEDAM Nº 12, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009, c/c a Portaria-CCG nº 2, de 29 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL JEZINI NETTO, matr. 4586-1, Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III - Assessoramento, Código FC-5, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 9 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

(Publicada no DOU de 3/2/2010, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-SEGEDAM Nº 14, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010

Subdelega competência ao Secretário-Adjunto de Administração.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares e considerando o disposto no art. 2º da Portaria-TCU nº 20, de 27 de janeiro de 2010, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Secretário-Adjunto de Administração e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - autorizar a contratação de empresas estatais prestadoras de serviço público essencial sob o regime de monopólio ou empresas privadas concessionárias de serviço público essencial sob o regime de monopólio, inadimplentes junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), ou, se já prestados os serviços, autorizar o respectivo pagamento, nos termos da Decisão nº 431/1997 e do Acórdão nº 1105/2006, ambos do Plenário do Tribunal de Contas da União;

II - designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução de contrato no âmbito da Secretaria-Adjunta de Administração, nos termos do inciso III do art. 58 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

III - lotar servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal;

IV - alterar a lotação de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal, entre unidades sediadas numa mesma localidade, condicionada à anuência dos titulares das unidades envolvidas e dos titulares das respectivas unidades básicas, quando for o caso;

V - autorizar viagem de servidor do TCU, dentro do território nacional, para realizar serviços afetos à área de atuação da Segedam;

VI - extrair requisições de passagem e de transporte, observados, no que concerne às autoridades, os limites e os procedimentos estabelecidos pela Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009, e pela Portaria-TCU nº 353, de 19 de novembro de 2009;

VII - conceder diária e adicional de embarque e desembarque, bem como autorizar o pagamento dessas indenizações;

VIII - autorizar o ressarcimento de despesas, nos casos devidamente fundamentados;

IX - autorizar alterações e decidir sobre justificativas apresentadas por servidor em relação ao adiamento ou antecipação de saída ou retorno de viagem realizada, quando não importarem em ônus adicional para o Tribunal;

X - conceder suprimento de fundos, nos termos dos arts. 68 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

XI - aprovar a prestação de contas e autorizar a baixa de responsabilidade de supridos na forma da Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003;

XII - conceder ajuda de custo;

XIII - autorizar previamente a prestação de serviço extraordinário;

XIV - autorizar o afastamento para exercício de mandato eletivo;

XV - expedir, em conformidade com a Portaria-TCU nº 256, de 13 de novembro de 2000, certidões e declarações, na área de sua competência, apondo-lhes o necessário visto e mencionando esta subdelegação de competência, ressalvadas as requeridas pelo Presidente da República, Vice-Presidente da República, Procurador-Geral da República, Advogado-Geral da União, Ministros de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente, Membros do Congresso Nacional e Ministros de Tribunais Superiores;

XVI - determinar a autuação de processos referentes a matérias de sua competência, inclusive os de caráter reservado;

XVII - promover o encerramento de processo da sua área de competência que tenha cumprido o objetivo para o qual foi constituído, em consonância com a Resolução-TCU nº 191, de 21 de julho de 2006;

XVIII - deferir pedido de vista e de cópia de peça de processo administrativo de sua competência que esteja encerrado ou para o qual não tenha sido designado relator;

XIX - solicitar orientações sobre procedimentos administrativos à Secretaria de Controle Interno (Secoi) e à Consultoria Jurídica (Conjur).

Art. 2º Fica o titular da Secretaria-Adjunta de Administração autorizado a, obedecidas as atribuições relativas aos seus Gerentes de Processo, subdelegar competências conferidas por meio desta Portaria, em consonância com as necessidades dos serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados entre o dia 1º de fevereiro corrente e a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, e 11, de 28 de janeiro de 2009.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

PORTARIA-SEGEDAM Nº 15, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010

Subdelega competência ao Secretário de Engenharia e Serviços de Apoio.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares e considerando o disposto no art. 2º da Portaria-TCU nº 20, de 27 de janeiro de 2010, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Secretário de Engenharia e Serviços de Apoio e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

- I - designar comissão de recebimento definitivo de obras e serviços de engenharia;
- II - designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos de responsabilidade da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio (Sesap);
- III - autorizar a realização de glosas nos processos de pagamento de contratos sob a responsabilidade da Sesap;
- IV - credenciar servidores e despachantes para providenciar, junto ao Detran, o registro, licenciamento e emplacamento de veículos da frota do Tribunal;
- V - autorizar modificações na localização de portas e armários voltados para os corredores;
- VI - autorizar a utilização provisória de vagas da reserva de contingência da garagem do Tribunal;
- VII - autorizar o pernoite de veículos particulares na garagem do Tribunal;
- VIII - autorizar o deslocamento de veículos pertencentes ao Tribunal além dos limites do Distrito Federal;
- IX - expedir, em conformidade com a Portaria-TCU nº 256, de 13 de novembro de 2000, certidões e declarações, na área de sua competência, apondo-lhes o necessário visto e mencionando esta subdelegação de competência, ressalvadas as requeridas pelo Presidente da República, Vice-Presidente da República, Procurador-Geral da República, Advogado-Geral da União, Ministros de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente, Membros do Congresso Nacional e Ministros de Tribunais Superiores;
- X - determinar a autuação de processos referentes a matérias de sua competência, inclusive os de caráter reservado;
- XI - promover o encerramento de processo da sua área de competência que tenha cumprido o objetivo para o qual foi constituído, em consonância com a Resolução-TCU nº 191, de 21 de julho de 2006;
- XII - deferir pedido de vista e de cópia de peças de processos administrativos de sua competência encerrados ou para os quais não tenham sido designados relatores;
- XIII - baixar outros atos necessários ao andamento das atividades inerentes à área específica de atuação da Sesap.

Art. 2º Fica o titular da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio autorizado a, obedecidas as atribuições relativas aos seus Gerentes de Divisão, subdelegar competências conferidas por meio desta Portaria, em consonância com as necessidades dos serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados entre o dia 1º de fevereiro corrente e a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Fica revogada a Portaria-Segedam nº 3, de 5 de janeiro de 2009.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

PORTARIA-SEGEDAM Nº 16, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010

Subdelega competência ao Secretário de Orçamento,
Finanças e Contabilidade.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares e considerando o disposto no art. 2º da Portaria-TCU nº 20, de 27 de janeiro de 2010, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas aplicáveis em vigor, praticar os seguintes atos:

I - movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas do Tribunal;

II - movimentar os recursos decorrentes de operações de crédito externo firmadas pela República Federativa do Brasil e entidades internacionais e que tenham o TCU como beneficiário;

III - emitir e assinar, juntamente com o seu Gerente da Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira (Dipex), os documentos necessários à execução da despesa da sede do Tribunal, de acordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - reconhecer despesas de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964;

V - autorizar a inscrição de despesas da sede, das Unidades Gestoras sediadas nos estados e do Instituto Serzedello Corrêa (ISC) na conta Restos a Pagar;

VI - autorizar o provisionamento e os correspondentes sub-repasses dos recursos necessários ao atendimento das despesas das Secretarias de Controle Externo sediadas nos estados e do Instituto Serzedello Corrêa (ISC);

VII - autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços da sede;

VIII - encaminhar à Consultoria Jurídica (Conjur) os processos referentes aos procedimentos licitatórios e contratuais, acompanhados das respectivas adequações orçamentárias de despesas, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IX - expedir orientações quanto aos procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;

X - expedir, em conformidade com a Portaria-TCU nº 256, de 13 de novembro de 2000, certidões e declarações, na área de sua competência, apondo-lhes o necessário visto e mencionando esta subdelegação de competência, ressalvadas as requeridas pelo Presidente da República, Vice-Presidente da República, Procurador-Geral da República, Advogado-Geral da União, Ministros de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente, Membros do Congresso Nacional e Ministros de Tribunais Superiores;

XI - determinar a autuação de processos referentes a matérias de sua competência, inclusive os de caráter reservado;

XII - promover o encerramento de processo da sua área de competência que tenha cumprido o objetivo para o qual foi constituído, em consonância com a Resolução-TCU nº 191, de 21 de julho de 2006;

XIII - deferir pedido de vista e de cópia de peça de processo administrativo de sua competência que esteja encerrado ou para o qual não tenha sido designado relator;

XIV - baixar outros atos necessários ao andamento das atividades inerentes à área específica de atuação da Secof.

Art. 2º Fica o titular da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade autorizado a, obedecidas as atribuições relativas aos seus Gerentes de Divisão, subdelegar competências conferidas por meio desta Portaria, em consonância com as necessidades dos serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados entre o dia 1º de fevereiro corrente e a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Fica revogada a Portaria-Segedam nº 5, de 5 de janeiro de 2009.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

PORTARIA-SEGEDAM Nº 17, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010

Subdelega competência ao Secretário de Licitações,
Contratos e Patrimônio.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares e considerando o disposto no art. 2º da Portaria-TCU nº 20, de 27 de janeiro de 2010, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Secretário de Licitações, Contratos e Patrimônio e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - designar comissão para proceder na forma do previsto no § 8º do art. 15, no art. 51 e na alínea “b” do inciso I do art. 73, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II - autorizar:

- a) a realização de despesas na forma do estabelecido nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) a inscrição de firmas, devidamente habilitadas, no cadastro de fornecedores do Tribunal;
- c) a liberação de garantia prestada por licitante vencedor, de acordo com o previsto no § 4º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993;
- d) a baixa e a alienação de bens permanentes classificados como antieconômicos, irrecuperáveis, ociosos e recuperáveis;
- e) a distribuição e a movimentação de bens permanentes na Sede do Tribunal;
- f) reajustes decorrentes de cláusulas contratuais, inclusive das despesas acessórias;

III - expedir atestado de capacidade técnica a fornecedores e prestadores de serviços;

IV - submeter ao exame e aprovação da Consultoria Jurídica (Conjur), nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993, as minutas de termos editalícios, instrumentos contratuais e seus aditamentos formalizados ou analisados no âmbito da sede;

V - aplicar as penalidades previstas nos incisos I a III do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, nos processos de dispensa de licitação instruídos com base nos incisos I e II do art. 24 desta Lei, bem como as penalidades constantes do art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, exceto quanto ao impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios;

VI - aplicar as penalidades previstas nos incisos I a III do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, no âmbito dos contratos e termos aditivos assinados em nome do Tribunal, nos casos de dispensas de licitação de que tratam os incisos IV, V, VII, VIII, XI, XIII, XVI, XVII, XX e XXII do art. 24 desta Lei, bem como nas inexigibilidades previstas no art. 25 do mesmo diploma legal.

VII - requerer junto aos órgãos de trânsito 2ª via de documentos de veículos automotores pertencentes à frota do Tribunal;

VIII - assinar, em nome da Administração, os documentos de transferência de propriedade emitidos pelos órgãos de trânsito, referente aos veículos automotores pertencentes à frota do Tribunal, em processo regular de desfazimento, cessão, doação ou recebimento destes bens;

IX - expedir, em conformidade com a Portaria-TCU nº 256, de 13 de novembro de 2000, certidões e declarações, na área de sua competência, apondo-lhes o necessário visto e mencionando esta subdelegação de competência, ressalvadas as requeridas pelo Presidente da República, Vice-Presidente da República, Procurador-Geral da República, Advogado-Geral da União, Ministros de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente, Membros do Congresso Nacional e Ministros de Tribunais Superiores;

X - designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos de responsabilidade da Selip;

XI - deferir pedido de vista e de cópia de peça de processo administrativo de sua competência que esteja encerrado ou para o qual não tenha sido designado relator;

XII - determinar a autuação de processos referentes a matérias de sua competência, inclusive os de caráter reservado;

XIII - promover o encerramento de processo da sua área de competência que tenha cumprido o objetivo para o qual foi constituído, em consonância com a Resolução-TCU nº 191, de 21 de julho de 2006; e

XIV - baixar outros atos necessários ao andamento das atividades inerentes à área específica de atuação da Selip.

Art. 2º Fica o titular da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio autorizado a, obedecidas as atribuições relativas aos seus Gerentes de Divisão, subdelegar competências conferidas por meio desta Portaria, em consonância com as necessidades dos serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados entre o dia 1º de fevereiro corrente e a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias-Segedam nº 4, de 5 de janeiro de 2009, e 8, de 8 de janeiro de 2009.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

PORTARIA-SEGEDAM Nº 18, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010

Subdelega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares e considerando o disposto no art. 2º da Portaria-TCU nº 20, de 27 de janeiro de 2010, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Secretário de Gestão de Pessoas e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - dar posse aos servidores nomeados para exercer cargos de provimento em comissão;

II - nomear e designar, nas unidades básicas e suas unidades integrantes, na Secretaria de Controle Interno e nas unidades de assessoramento a autoridades do Tribunal, servidores para exercer os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança dos níveis FC-1 a FC-4, bem como editar os respectivos atos de dispensa, observados, no que se refere à função de especialista sênior, o contido no art. 14 da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009;

III - designar, mediante indicação, os substitutos de titulares de funções de confiança e os servidores incumbidos de exercer interinamente essas funções, nos afastamentos, ausências e impedimentos do titular;

IV - expedir e assinar a carteira de identidade de controle externo de que trata a Portaria-TCU nº 78, de 9 de maio de 1986, e a identidade funcional de que trata a Portaria-TCU n 546, de 22 de dezembro de 1998;

V - proceder ao registro de elogios nos assentamentos funcionais dos servidores, quando indicados ou autorizados pelas autoridades ou dirigentes de unidades básicas da Secretaria do Tribunal;

VI - decidir sobre pedidos de dispensa de ponto para participação em competição desportiva nacional ou para integrar, mediante convocação, representação desportiva nacional, no País ou no exterior, bem como para outros eventos previstos em norma específica;

VII - reconhecer, em favor dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal e mediante a averbação do tempo de serviço prestado a outro órgão da administração direta ou entidade autárquica ou fundacional da União, vinculados à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, períodos ou saldos de férias não indenizados no acerto de contas decorrente da vacância, bem como dispensar o cumprimento de novo interstício de 12 meses de efetivo exercício para a aquisição do direito às primeiras férias no Tribunal, observados os dispositivos contido na Portaria-TCU nº 16, de 26 de janeiro de 1998;

VIII - designar grupos de trabalho e comissões na área de sua competência;

IX - lançar apostilas nos diversos atos relativos ao pessoal, ativo e inativo, vinculados à Secretaria do Tribunal;

X - constituir Juntas Médicas Oficiais;

XI - homologar os cálculos de proventos e expedir títulos de inatividade;

XII - conceder:

a) auxílio-moradia;

b) adicional por tempo de serviço;

c) adicional noturno;

d) adicional de insalubridade, de periculosidade e de atividades penosas;

e) as licenças previstas no art. 81 da Lei nº 8.112, de 1990, inclusive a licença-prêmio por assiduidade referida no art. 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

f) licenças médicas, à vista dos respectivos laudos;

g) licença por acidente em serviço;

h) licença à gestante, à adotante e paternidade;

i) auxílio-funeral;

j) auxílio-reclusão;

k) auxílio-natalidade;

l) assistência pré-escolar (auxílio-creche);

m) abono de permanência;

- n) isenção de Imposto de Renda a servidores inativos e pensionistas acometidos de doença grave especificada em lei, nos termos dos incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com as alterações posteriores, e art. 39, incisos XXXI e XXXIII, e §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, nos casos em que não implique alteração do fundamento legal do benefício;
- o) pensão aos beneficiários de servidores falecidos, bem como suas respectivas atualizações;
- p) redução da base de cálculo da contribuição social aos servidores inativos e pensionistas acometidos de doença incapacitante, em conformidade com o § 21 do art. 40 da Constituição Federal;

XIII - autorizar:

- a) o usufruto dos períodos de licença-prêmio por assiduidade adquiridos na forma da redação original do art. 81, inciso V, da Lei nº 8.112, de 1990;
- b) a conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio por assiduidade já adquiridos e não usufruídos nem computados em dobro para o abono de permanência pelo servidor que vier a falecer, de acordo com o § 2º do art. 87 da Lei nº 8.112, de 1990, em sua redação original;
- c) o pagamento da indenização de transporte e do auxílio-transporte;
- d) a adição de parcelas das vantagens pessoais denominadas “quinto” e “décimo”, bem como as respectivas atualizações progressivas, nos termos das Leis nº 8.112, de 1990, nº 8.911, de 11 de julho de 1994, nº 9.527, de 1997, e nº 9.624, de 2 de abril de 1998;
- e) a acumulação e a alteração de férias de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal, mediante justificativa do titular da unidade, desde que não haja comprometimento do pagamento de pecúnia;
- f) o pagamento, ou o cômputo no banco de horas para fins de compensação, de serviço extraordinário, previamente autorizado pela Segedam;
- g) o afastamento para participação em programa de formação de concurso público;
- h) o cumprimento de horário especial de trabalho pelos servidores estudantes e portadores de necessidades especiais, em consonância, respectivamente, com os procedimentos disciplinados pelas Portarias-TCU nº 605, de 22 de dezembro de 1997, e nº 103, de 5 de abril de 2002;
- i) a realização de estágio supervisionado por servidores estudantes da Secretaria do Tribunal, em consonância com a Portaria-TCU nº 605, de 1997;
- j) o cumprimento de jornada reduzida de trabalho, bem como a sua renovação e reversão, em consonância com o disposto na Resolução-TCU nº 130, de 15 de dezembro de 1999;
- k) o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho a título de estímulo à especialização do corpo técnico do Tribunal, observados os procedimentos definidos pela Resolução-TCU nº 212, de 2008;

- l) a averbação de tempo de serviço e de contribuição e a contagem especial de tempo de serviço prestado por servidor público que exerceu, como celetista, no serviço público, atividades insalubres, penosas ou perigosas, no período anterior à vigência da Lei nº 8.112, de 1990, de acordo com o Acórdão-TCU-Plenário nº 2008/2006, e de outros eventos relativos ao tempo de serviço do servidor;
- m) a designação de dependentes para fins de pensão, de acordo com o artigo 217, inciso I, alíneas "c", "e" e inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 1990;
- n) a progressão funcional e a promoção dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal, previstas nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, observados os procedimentos previstos na Portaria-TCU nº 150, de 2 de julho de 2003;
- o) o ressarcimento de despesas realizadas pelos servidores com a aquisição de medicação de uso contínuo, na forma disciplinada pela Resolução-TCU nº 231, de 9 de dezembro de 2009;
- p) o ressarcimento de despesas realizadas pelas autoridades do Tribunal com a aquisição de medicação de uso contínuo, na forma disciplinada pela Resolução-TCU nº 222, de 11 de março de 2009;
- q) o ressarcimento de despesas médicas de pequeno vulto realizadas pelas autoridades do Tribunal, em conformidade com a Resolução-TCU nº 222, de 2009, e a Portaria-TCU nº 315, de 2 de outubro de 2009;
- r) as glosas nos processos referentes à assistência médica sob a vigência da Resolução-TCU nº 97, de 26 de novembro de 1997;

XIV - determinar a autuação de processos na sua área de competência, inclusive os de caráter reservado;

XV - deferir pedido de vista e de cópia de peças de processos da sua área de competência que estejam encerrados ou para os quais não tenham sido designados relatores;

XVI - promover o encerramento de processo de sua área de competência que tenham cumprido o objetivo para o qual foi constituído, em consonância com a Resolução-TCU nº 191, de 21 de julho de 2006;

XVII - designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos de responsabilidade da Segep;

XVIII - expedir, em conformidade com a Portaria-TCU nº 256, de 13 de novembro de 2000, certidões e declarações, na área de sua competência, apondo-lhes o necessário visto e mencionando esta subdelegação, ressalvadas as requeridas pelo Presidente da República, Vice-Presidente da República, Procurador-Geral da República, Advogado-Geral da União, Ministros de Estado ou autoridades de nível hierárquico equivalente, Membros do Congresso Nacional e Ministros de Tribunais Superiores;

XIX - baixar outros atos necessários ao andamento das atividades inerentes à área específica de atuação da Segep.

Art. 2º Fica o titular da Secretaria de Gestão de Pessoas autorizado a, obedecidas as atribuições relativas aos seus Gerentes de Divisão, subdelegar competências conferidas por meio desta Portaria, em consonância com as necessidades dos serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados entre o dia 1º de fevereiro corrente e a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Fica revogada a Portaria-Segedam nº 2, de 5 de janeiro de 2009.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

PORTARIA-SEGEDAM Nº 19, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010

Subdelega competência ao Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares e considerando o disposto no art. 2º da Portaria-TCU nº 20, de 27 de janeiro de 2010, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas do Tribunal, na área de atribuição do Instituto Serzedello Corrêa (ISC);

II - expedir e assinar, juntamente com Chefe de Serviço encarregado da execução financeira, os documentos necessários à execução de despesas do ISC, na forma da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - designar pregoeiro e equipe de apoio;

IV - autorizar a realização de licitações de interesse do ISC nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços;

V - autorizar a realização de despesas na forma do estabelecido nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

VI - autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços sob a responsabilidade do ISC;

VII - assinar, em nome do Tribunal, contratos, convênios, ajustes e termos aditivos relativos à área de atuação do ISC;

VIII - autorizar a inscrição de firmas, devidamente habilitadas, no Cadastro de Fornecedores do ISC;

IX - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, ou mesmo o cancelamento ou anulação;

X - designar comissão para proceder na forma do previsto no § 8º do art. 15 e art. 51, da Lei nº 8.666, de 1993;

XI - conceder suprimento de fundos;

XII - autorizar, nos casos devidamente fundamentados, o pagamento de indenizações de despesas relativas à sua área de competência;

XIII - a autorizar a liberação de garantia prestada por contratado na forma do § 4º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993;

XIV - autorizar reajustes previstos em cláusulas de contratos de prestação de serviços celebrados pelo ISC;

XV - aplicar as penalidades estipuladas nos incisos I a III do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993;

XVI - submeter ao exame e aprovação da Consultoria Jurídica (Conjur), nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993, as minutas de termos editalícios, instrumentos contratuais e seus aditamentos formalizados ou analisados no âmbito da respectiva unidade;

XVII - determinar a autuação de processo administrativo no âmbito da unidade, inclusive os de caráter reservado;

XVIII - deferir pedido de vista e de cópia de peças de processos administrativos autuados no ISC que estejam encerrados ou para os quais não tenham sido designados relatores;

XIX - promover o encerramento de processo administrativo autuado no ISC que tenham cumprido o objetivo para o qual foi constituído, em consonância com a Resolução-TCU nº 191, de 21 de julho de 2006;

XX - designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos de responsabilidade da unidade;

XXI - expedir, em conformidade com a Portaria-TCU nº 256, de 13 de novembro de 2000, certidões e declarações sobre matéria administrativa, tratada no âmbito da unidade, apondo-lhes o necessário visto e mencionando esta subdelegação de competência, ressalvadas as requeridas pelo Presidente da República, Vice-Presidente da República, Procurador-Geral da República, Advogado-Geral da União, Ministros de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente, Membros do Congresso Nacional e Ministros de Tribunais Superiores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados entre o dia 1º de fevereiro corrente e a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-Segedam nº 6, de 7 de janeiro de 2009.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

PORTARIA-SEGEDAM Nº 20, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010

Subdelega competência aos Secretários de Controle Externo nos Estados.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares e considerando o disposto no art. 2º da Portaria-TCU nº 20, de 27 de janeiro de 2010, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência aos Secretários de Controle Externo das unidades sediadas nos Estados e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticarem os seguintes atos:

I - movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da respectiva Unidade;

II - expedir e assinar, juntamente com o Chefe do Serviço de Administração, os documentos necessários à execução de despesas da unidade, de acordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - autorizar a realização de despesas na forma do estabelecido nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços sob a responsabilidade da unidade;

V - designar pregoeiro e equipe de apoio;

VI - autorizar a realização de licitações de interesse da unidade nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão;

VII - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, ou mesmo o cancelamento ou anulação;

VIII - assinar, em nome do Tribunal, contratos, convênios, ajustes e termos aditivos, no interesse da Secretaria de Controle Externo;

IX - autorizar reajustes previstos em cláusulas de contratos de prestação de serviços celebrados pela unidade;

X - designar comissão para recebimento de obras, bens e serviços, na forma do previsto no § 8º do art. 15 e art. 51, todos da Lei nº 8.666, de 1993;

XI - autorizar a liberação de garantia prestada por licitante vencedor, de acordo com o previsto no § 4º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993;

XII - aplicar aos fornecedores ou executantes adjudicatários de obras ou serviços as penalidades previstas nos incisos I a III do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993;

XIII - submeter ao exame e aprovação da Consultoria Jurídica (Conjur), nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993, as minutas de termos editalícios, instrumentos contratuais e seus aditamentos formalizados ou analisados no âmbito da respectiva Unidade;

XIV - conceder diárias, adicional de embarque e desembarque aos servidores designados para a realização de trabalhos fora da sede da unidade;

XV - autorizar o ressarcimento de despesas com transporte por quilômetro rodado;

XVI - conceder suprimento de fundos;

XVII - autorizar que os servidores ocupantes de qualquer cargo do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal conduzam veículo oficial de transporte individual de passageiros no interesse do serviço e sempre que inexistir na unidade posto de trabalho de motorista;

XVIII - autorizar o ressarcimento de despesa com a aquisição de passagens rodoviárias, ferroviárias ou hidroviárias, nos casos devidamente fundamentados;

XIX - dar posse aos servidores nomeados para exercer cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal;

XX - credenciar servidor ou despachante para providenciar, junto ao Detran, o registro, licenciamento e emplacamento de veículo da frota do Tribunal;

XXI - requerer, junto aos órgãos de trânsito, 2ª via de documentação de veículo automotor pertencente à frota do Tribunal;

XXII - assinar, em nome do Tribunal e junto aos órgãos de trânsito, pela transferência de propriedade de veículo automotor da frota do Tribunal, objeto de alienação em processo regular de desfazimento ou cedidos/doados pelo TCU;

XXIII - determinar a autuação de processo administrativo no âmbito da unidade, inclusive os de caráter reservado;

XXIV - deferir pedido de vista e de cópia de peças de processos administrativos autuados na unidade que estejam encerrados ou para os quais não tenham sido designados relatores;

XXV - promover o encerramento de processo administrativo autuado na unidade que tenham cumprido o objetivo para o qual foi constituído, em consonância com a Resolução-TCU nº 191, de 21 de julho de 2006;

XXVI - designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos de responsabilidade da unidade;

XXVII - expedir, em conformidade com a Portaria-TCU nº 256, de 13 de novembro de 2000, certidões e declarações sobre matéria administrativa, tratada no âmbito da unidade, apondo-lhes o necessário visto e mencionando esta subdelegação, ressalvadas as requeridas pelo Presidente da República, Vice-Presidente da República, Procurador-Geral da República, Advogado-Geral da União, Ministros de Estado ou autoridades de nível hierárquico equivalente, Membros do Congresso Nacional e Ministros de Tribunais Superiores;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados entre o dia 1º de fevereiro corrente e a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias-Segedam nº 7, de 7 de janeiro de 2009, e 10, de 13 de janeiro de 2009.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

DESPACHOS

REVISÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - Indeferimento -

Em 27 de janeiro de 2010

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor FERNANDO SILVEIRA CAMARGO, AUFC, Matrícula 5717-7, a solicitação de revisão de averbação do tempo de serviço, por falta de amparo legal.

(TC 014.582/2004-8)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

Em 27 de janeiro de 2010

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR, AUFC, Matrícula 4203-0, a solicitação de revisão de averbação do tempo de serviço, por falta de amparo legal.

(TC 011.425/2000-0)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 13, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

ALTERAR a lotação da Auxiliar de Controle Externo (Área Serviços Gerais), CRISTINA APARECIDA DE BARROS, Matrícula 3545-9, da 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX para a Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, a contar de 19/1/2010.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DESPACHOS

**DIÁRIAS
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização nº 1.708/2009-Seprog;
ATIVIDADE/SERVIÇO: para realizar teste piloto do 2º Monitoramento na Ação Construção de Cisternas para Armazenamento de Água, de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social, Registro Fiscalis nº 842/2009.
LOCAL/PERÍODO: Campina Grande/PB;
PROCESSO: TC 001.577/2010-7

Em 26 de janeiro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
CARLINE ALVARENGA DO NASCIMENTO/6465-3	AUFC	01/02 a 04/02/2010	3,5	3,5	277,00	101,50	868,00	327,00	1195,00
VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS/7686-4	AUFC	01/02 a 04/02/2010	3,5	3,5	277,00	101,50	868,00	327,00	1195,00
TIAGO GOZZER VIEGAS/6581-1	AUFC	01/02 a 04/02/2010	3,5	3,5	277,00	101,50	868,00	327,00	1195,00
CRISTINA MONKEN MASCARENHAS/7669-4	AUFC	01/02 a 04/02/2010	3,5	3,5	277,00	101,50	868,00	327,00	1195,00
CLÁUDIO GOMES DE MORAES/7820-4	AUFC	01/02 a 03/02/10	2,5	2,5	277,00	72,50	620,00	327,00	947,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 9-Correg. de 25/1/2010;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar monitoramento na SECEX-PR;
LOCAL/PERÍODO: Curitiba/PR;
PROCESSO: TC 002.020/2010-6.

Em 27 de janeiro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO/ VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA/3537-8	AUFC/FC-5	7 a 11/2/2010	4,5	3,5	363,00	101,50	1.532,00	327,00	1.859,00
RENATO KANEMOTO/4591-8	AUFC	7 a 11/2/2010	4,5	3,5	363,00	101,50	1.532,00	327,00	1.859,00
DANTE MIGUEL FARAGE/3643-9	TEFC	7 a 11/2/2010	4,5	3,5	363,00	101,50	1.532,00	327,00	1.859,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-Segepres nº 13, de 19 de novembro de 2009 (peça nº 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: XXXII Encontro de Dirigentes do TCU - 2010;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 2 a 5/2/2010;

PROCESSO: TC 000.659/2010-0.

Em 28 de janeiro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
ADRIANO DE SOUZA CESAR / 2797-9	AUFC/FC-5	1º a 6/2/2010	5,5	5	363,00	145,00	1.851,50	327,00	2.178,50
ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN / 3463-0	AUFC/FC-5	31/1 a 6/2/2010(1)	6,5	5	363,00	145,00	2.214,50	327,00	2.541,50
ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA / 4589-6	AUFC/FC-5	1º a 5/2/2010	4,5	4,5	363,00	130,50	1.503,00	327,00	1.830,00
ARILDO DA SILVA OLIVEIRA / 3072-4	AUFC/FC-5	1º a 5/2/2010	4,5	4,5	363,00	130,50	1.503,00	327,00	1.830,00
CARLOS AUGUSTO DE MELO FERAZ / 2807-0	AUFC/FC-5	1º a 5/2/2010	4,5	4,5	363,00	130,50	1.503,00	327,00	1.830,00
CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA / 3058-9	AUFC/FC-5	29/1 a 5/2/2010(2)	4,5	4,5	363,00	130,50	1.503,00	327,00	1.830,00
CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES / 366-2	AUFC/FC-5	1º a 5/2/2010	4,5	4,5	363,00	130,50	1.503,00	327,00	1.830,00
CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA / 4215-3	AUFC/FC-5	1º a 6/2/2010	5,5	5	363,00	145,00	1.851,50	327,00	2.178,50
CLEMENTE GOMES DE SOUSA / 5150-0	AUFC/FC-5	1º a 7/2/2010(3)	5,5	5	363,00	145,00	1.851,50	327,00	2.178,50
EDMUR BAIDA / 3452-5	AUFC/FC-5	1º a 5/2/2010	4,5	4,5	363,00	130,50	1.503,00	327,00	1.830,00
EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO / 2817-7	AUFC/FC-5	1º a 6/2/2010	5,5	5	363,00	145,00	1.851,50	327,00	2.178,50
HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA / 493-6	AUFC/FC-5	1º a 6/2/2010	5,5	5	363,00	145,00	1.851,50	327,00	2.178,50
IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA LIMA / 3492-4	AUFC/FC-5	1º a 6/2/2010	5,5	5	363,00	145,00	1.851,50	327,00	2.178,50
JOAO MANOEL DA SILVA DIONISIO / 2872-0	AUFC/FC-5	1º a 6/2/2010	5,5	5	363,00	145,00	1.851,50	327,00	2.178,50
JOÃO WALRAVEN JUNIOR / 3514-9	AUFC/FC-5	31/1 a 6/2/2010(1)	6,5	5	363,00	145,00	2.214,50	327,00	2.541,50
JOSE RICARDO TAVARES LOUZADA / 2925-4	AUFC/FC-5	1º a 5/2/2010	4,5	4,5	363,00	130,50	1.503,00	327,00	1.830,00
MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES FRASCINO / 627-0	AUFC/FC-5	1º a 5/2/2010	4,5	4,5	363,00	130,50	1.503,00	327,00	1.830,00
NAZARE DO SOCORRO G.DO ROSARIO ZUARDI / 689-0	AUFC/FC-5	1º a 5/2/2010	4,5	4,5	363,00	130,50	1.503,00	327,00	1.830,00
NEUSA COUTINHO AFFONSO / 698-0	AUFC/FC-5	2 a 5/2/2010	3,5	3,5	363,00	101,50	1.169,00	327,00	1.496,00
NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS / 3871-7	AUFC/FC-5	1º a 6/2/2010	5,5	5	363,00	145,00	1.851,50	327,00	2.178,50
OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT / 4543-8	AUFC/FC-5	1º a 7/2/2010(3)	5,5	5	363,00	145,00	1.851,50	327,00	2.178,50

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
RAFAEL BLANCO MUNIZ / 280-1	AUFC/FC-5	1º a 6/2/2010	5,5	5	363,00	145,00	1.851,50	327,00	2.178,50
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE / 2855-0	AUFC/FC-5	1º a 6/2/2010	5,5	5	363,00	145,00	1.851,50	327,00	2.178,50
RICARDO FAHR PESSOA / 4222-6	AUFC/FC-5	1º a 6/2/2010(4)	5,5	5	363,00	145,00	1.851,50	327,00	2.178,50
SERGIO FREITAS DE ALMEIDA / 2715-4	AUFC/FC-5	1º a 6/2/2010	5,5	5	363,00	145,00	1.851,50	327,00	2.178,50
SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE / 3522-0	AUFC/FC-5	1º a 5/2/2010	4,5	4,5	363,00	130,50	1.503,00	327,00	1.830,00
WAGNER MARTINS DE MORAIS / 3828-8	AUFC/FC-5	1º a 5/2/2010	4,5	4,5	363,00	130,50	1.503,00	327,00	1.830,00

(1) no dia 1º/2/2010 o titular tratará de assuntos administrativos de interesse de sua unidade;

(2) ônus a partir de 1º/2/2010;

(3) ônus até 6/2/2010;

(4) NÃO HOUE EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA DE RETORNO CONFORME SOLICITAÇÃO DO SERVIDOR.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Min. Presidente e Registros de Viagem Internacional;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Assessorar o Exmo. Sr. Ministro Benjamin Zymaler na reunião do Subcomitê de Controle Interno da Intosai;

LOCAL/PERÍODO: Moscou - Rússia, no período de 13 a 20/2/2010;

PROCESSO: TC 001.223/2010-0.

Em 28 de janeiro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
CRISTIANO RONDON PRADO DE ALBUQUERQUE/2374-4	AUFC/FC-5	8	371.00	2.968.00
MARCIA BITTENCOURT DA COSTA/3129-1	AUFC/FC-3	8	354.00	2.832.00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Ministro-Presidente exarado no processo nº TC 001.449/2010-9 (peça nº 1) e Registros de Viagem Internacional às peças nºs 3 e 4;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar da IX Reunião do Comitê Coordenador do Grupo de Trabalho de Auditoria Ambiental da Intosai;

LOCAL/PERÍODO: Dar es Salaam, Tanzânia, no período de 13 a 20/2/2010;

PROCESSO: TC 001.449/2010-9.

Em 1º de fevereiro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
RAFAEL LOPES TORRES / 3147-0	AUFC/FC-5	8	371.00	2,968.00
ELAINE FERREIRA SOUZA / 5639-1	AUFC/FC-3	8	354.00	2,832.00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-Segepres nº 13, de 19 de novembro de 2009 (peça nº 1) e documento de peça nº 7;

ATIVIDADE/SERVIÇO: XXXII Encontro de Dirigentes do TCU - 2010;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 2 a 5/2/2010;

PROCESSO: TC 000.659/2010-0.

Em 2 de fevereiro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-LIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
FELIPE PAULINO TAVARES / 7620-1	AUFC/FC-5	1º a 6/2/2010	5,5	5	363,00	145,00	1.851,50	327,00	2.178,50

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009.

Em 2 de fevereiro de 2010

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO
HUGO GARCIA PINTO VIDAL DE OLIVEIRA/TEFC/6717-2	250,00 (Despesas com recarga de celulares institucionais pré-pagos)	002.152/2010-0

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RETIFICAÇÃO

Em 5 de fevereiro de 2010

Na Ordem de Serviço-Adadmin nº 109, de 22 de julho de 2009, publicada no BTCU nº 28, de 27 de julho de 2009, página 8, **onde se lê**: "...1º/2/2010 a 31/7/2010", **leia-se**: "... 22/3/2010 a 4/6/2010".

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA-SEGEP Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso XXI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 5 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 2974-2, AUFC- Médica, para responder como Responsável Técnica - Medicina - Dsaud/SEGEP, em atendimento à RESOLUÇÃO CFM nº 997/80 e à RESOLUÇÃO CFM 1716/2004.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEGEP nº 116, de 17/12/2009.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Substituto

(Publicada no DOU de 1/2/2010, Seção 2, p. 63)

PORTARIA-SEGEP Nº 12, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2009, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal c/c Portaria-CCG nº 41, de 19 de novembro de 2009, resolve:

Designar CLAUDIO FERNANDES DE ALMEIDA, Matrícula 2812-6, AUFC, para exercer na Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Assessoramento - Código FC-4, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 31 de julho de 2010.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Substituto

(Publicada no DOU de 1/2/2010, Seção 2, p. 63)

PORTARIA-SEGEP Nº 13, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2009, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MAURO ANTONIO TOLEDO, Matrícula 3949-7, AUFC, para exercer na 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Gerente de Divisão, Código FC-4, exercida naquela Secretaria.

Art. 2º Designar ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA, Matrícula 4242-0, AUFC, para exercer na 2ª Divisão da 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Gerente de Divisão, Código FC-4, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida naquela Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Substituto

(Publicada no DOU de 1/2/2010, Seção 2, p. 63)

PORTARIA-SEGEP Nº 14, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2009, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, PAULA DE BIASE DAMASCENO, Matrícula 2382-5, AUFC, da função de confiança de Gerente de Divisão, Código FC-4, exercida na 3ª Divisão da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, a contar de 29 de janeiro de 2010.

Art. 2º Designar ROBSON DA SILVA CHAGAS, Matrícula 3494-0, AUFC, para exercer, na 3ª Divisão da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, a função de confiança de Gerente de Divisão, Código FC-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Substituto

(Publicada no DOU de 2/2/2010, Seção 2, p. 48)

PORTARIA-SEGEP Nº 15, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2009, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal c/c Portaria-CCG nº 02, de 29 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 5037-7, AUFC, para exercer na 8ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Assessoramento - Código FC-4, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 31 de março de 2010.

Art. 2º Designar ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO, Matrícula 3039-2, AUFC, para exercer na Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Assessoramento - Código FC-4, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 31 de março de 2010.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

(Publicada no DOU de 3/2/2010, Seção 2, p. 57)

PORTARIA-SEGEPE Nº 16, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2009, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, JOSE DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JUNIOR, Matrícula 4234-0, AUFC, da função de confiança de Gerente de Divisão, Código FC-4, exercida na 1ª Divisão da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, a contar de 1º de fevereiro de 2010.

Art. 2º Designar CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS, Matrícula 5625-1, AUFC, para exercer na 1ª Divisão da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, a função de confiança de Gerente de Divisão, Código FC-4, ficando, em consequência, dispensada da função de confiança de Especialista Sênior Nível I, Assessoramento - Código FC-3, exercida naquela Secretaria, a contar de 1º de fevereiro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

(Publicada no DOU de 3/2/2010, Seção 2, p. 57)

DESPACHOS

**AVERBAÇÃO DE TEMPO EM PROGRAMA DE FORMAÇÃO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 14, § 2º, da Lei nº 9.624/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação de tempo de participação em Curso de Formação, para todos os efeitos legais, exceto para fins de estágio probatório, estabilidade, férias e promoção, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 3 de fevereiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MONIQUE LOUISE DE BARROS MONTEIRO - AUFC- 8677-0	13/10/2009 a 6/11/2009	25 dias	TC 001.955/2010-1-E

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Substituto

GRATIFICAÇÃO NATALINA
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 63 da Lei nº 8.112/1990 e Art.14, § 2º da Lei nº 9.624/98; c/c Decisão nº 454/2001 - TCU - Plenário e Portaria TCU nº 214/2003 - Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão do pagamento da gratificação natalina, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 3 de fevereiro de 2010

NOME/CARGO/MATR	EXERCÍCIO	PARCELA	PROCESSO
MONIQUE LOUISE DE BARROS MONTEIRO - AUFC - 8677-0	2009	1/12 avos	TC 001.955/2010-1-E

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Substituto

PEDIDO DE PAGAMENTO DE DIFERENÇAS SALARIAIS
- Indeferimento -

INDEFERINDO, no processo da interessada a baixo relacionada, o pedido de pagamento de valores devidos ao ex-servidor Gerresséli Norberto da Costa Mendes em decorrência do ajuizamento de ações impetradas entre novembro de 1996 e junho de 2000, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 29 de janeiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ADRIANA DE ARAÚJO LIMA	TC 001.964/2010-0

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Substituto

PENSÃO CIVIL
- Retificação -

Em 25 de janeiro de 2010

RETIFICAR o despacho de 18/1/2010 do Secretário-Substituto de Gestão de Pessoas, publicado no BTCU nº 2, de 25/1/2010, **onde se lê**: “Indeferindo o pedido de concessão de pensão,” **leia-se**: “Não conhecendo do pedido de reconsideração”.

(TC 027.123/2007-7)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Substituto

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES**PORTARIA-DIGEM Nº 18, DE 27 DE JANEIRO DE 2010**

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar NELIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA, Matrícula 2996-3, AUX, para substituir na Gerência de Processos e Documentos/ADADMIN/SEGEDAM, o Gerente de Processo, Código FC-3, MANOEL CELESTINO DE OLIVEIRA, Matrícula 1929-1, no período de 22/1 a 5/2/2010, em virtude do afastamento legal deste e da substituta eventual.

Art. 2º Designar SILVIA HELENA DE CAMPOS MARTINS, Matrícula 8166-3, AUFC, para substituir na 1ª Divisão de Desenvolvimento de Competências/ISC/SEGEPPRES, a Gerente de Divisão, Código FC-4, DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA, Matrícula 3036-8, no período de 25/1 a 29/1/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar MARCELLO FREITAS DE ABREU, Matrícula 1090-1, TEFC, para substituir no Gabinete do Auditor ANDRÉ LUIS DE CARVALHO, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, ESMERALDA ALVES DE SOUZA, Matrícula 2507-0, no período de 1/2 a 12/2/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar CIBELE DE OLIVEIRA LYRIO, Matrícula 6490-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Auditor ANDRÉ LUIS DE CARVALHO, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, ESMERALDA ALVES DE SOUZA, Matrícula 2507-0, no período de 18/2 a 30/4/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar PEDRO RICARDO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA, Matrícula 5686-3, AUFC, para substituir, na Consultoria Jurídica/SEGEPPRES, o Consultor Jurídico, Código FC-5, EDIMILSON ERENITA DE OLIVEIRA, Matrícula 2924-6, no dia 25/1/10 e no período de 2/2 a 5/2/2010, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 6º Designar RODRIGO LUIS FIGUEIREDO BALDEZ, Matrícula 6519-6, AUFC, para substituir no Serviço de Infraestrutura de Rede/DIAMB/SETIC/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ALFRAM ROBERTO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Matrícula 5562-0, no período de 25/1 a 5/2/2010, em virtude do afastamento legal deste e da substituta eventual.

Art. 7º Designar NILZA FRANCA, Matrícula 2317-5, TEFC, para substituir, na Central de Atendimento ao Servidor/DIGEM/SEGEPPRES/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, PATRÍCIA LUQUE CARREIRO, Matrícula 6018-6, no período de 1/2 a 12/2/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA, Matrícula 4242-0, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MAURO ANTONIO TOLEDO, Matrícula 3949-7, no período de 18/1 a 29/1/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar MONICA DE LIMA MACEDO, Matrícula 679-3, AUFC, para substituir, na 1ª Divisão da 7ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Gerente de Divisão, Código FC-4, SONIA MARIA DE CASTRO C. CARLOS DE SOUZA, Matrícula 2569-0, no período de 18/1 a 5/2/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 10. Designar WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA, Matrícula 3041-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Interno, o Secretário, Código FC-5, EDUARDO DUAILIBE MURICI, Matrícula 416-2, no período de 2/2 a 5/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar MARIA SALETE FRAGA SILVA PALMA, Matrícula 975-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, RONALD JORGE MAIA DE SALES, Matrícula 3153-4, no período de 25/1 a 12/2/2010, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 12. Designar LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ, Matrícula 2349-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Obras III/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, LUIZ HENRIQUE CORREA QUEMEL, Matrícula 2397-3, no período de 18/1 a 22/1/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar ENY BRAZ DOS REIS, Matrícula 1708-6, TEFC, para substituir, na 7ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, ROSE MACHADO DOS SANTOS, Matrícula 2107-5, no período de 19/1 a 29/1/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14. Designar OTILIA RIBEIRO PONTES FERREIRA, Matrícula 2307-8, TEFC, para substituir, na Gerência do Boletim do Tribunal de Contas da União/ADADMIN/SEGEDAM, o Gerente de Processo, Código FC-3, GLAUDSTONY CAVALCANTE MAIA DA COSTA, Matrícula 2761-8, no período de 26/1 a 29/1/2010, em virtude do afastamento legal deste e da substituta eventual.

Art. 15. Designar PAULO CESAR CINTRA, Matrícula 3497-5, AUFC, para substituir, na 1ª Divisão da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, ENIO ARAUJO, Matrícula 2930-0, no dia 18/1/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16. Designar JOSE CARLOS BATISTA DE ARAUJO, Matrícula 2763-4, TEFC, para substituir, na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, a Assistente Administrativo, Código FC-1, TANIA MARIA DA SILVA PASSOS, Matrícula 2466-0, no período de 25/1 a 8/4/2010, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 17. Designar PAULO NAGEL, Matrícula 2066-4, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, SUZETE DE FATIMA LOCATELLI WINKELER, Matrícula 2331-0, no período de 19/1 a 29/1/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 18. Designar MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO, Matrícula 624-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, RAFAEL BLANCO MUNIZ, Matrícula 280-1, no dia 18/1/2010, em virtude dos afastamentos legais deste e do substituto eventual.

Art. 19. Designar MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO, Matrícula 624-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, SANDRA ROSANE CLAUSEN SIGWALT, Matrícula 2641-7, no período de 19/1 a 10/2/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 20. Designar CASSIO DELPONTE VIDAL, Matrícula 7838-7, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, CARLOS ALBERTO TANAKA, Matrícula 3080-5, no período de 18/1 a 22/1/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21. Designar ALEXANDRE SAMPAIO BOTTA, Matrícula 8102-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras I/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, PEDRO RICARDO DE ALMEIDA E CASTRO, Matrícula 4248-0, no período de 25/1 a 5/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22. Designar JOAO AUGUSTO DA SILVA NETO, Matrícula 1804-0, TEFC, para substituir, na Assessoria Parlamentar/SEGEPRES, a Assistente Administrativo, Código FC-1, SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA, Matrícula 2142-3, no período de 18/1 a 29/1/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 23. Designar VAGNER AURÉLIO CARNEIRO, Matrícula 6259-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Contabilidade Analítica/DICON/SECOF/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JUBAL LIVINGSTONE DOS SANTOS, Matrícula 3602-1, nos períodos de 18/1 a 29/1/2010, de 1/2 a 12/2/2010 e no dia 18/2/2010, em virtude dos afastamentos legais deste.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

PORTARIA-DIGEM Nº 19, DE 28 DE JANEIRO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar VICTOR LAHIRI HART, Matrícula 7692-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, o Assessor, Código FC-5, EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE, Matrícula 3627-7, no período de 20/1 a 5/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar LILIANE GALVÃO COLARES, Matrícula 5878-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Múcio Monteiro, o Assessor, Código FC-5, ALEXANDRE MAGNO NICOLI MIRANDA, Matrícula 3450-9, no período de 18/1 a 12/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar EDVALDO SILVA DOS REIS, Matrícula 2758-8, TEFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Saúde Ocupacional/DSAUD/SEGEP/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, a contar de 25 de janeiro de 2010, até a investidura de novo titular.

Art. 4º Designar SANDRA DE OLIVEIRA, Matrícula 2112-1, TEFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, nos períodos de 1º/2 a 6/2/2010 e no dia 12/2/2010, suspendendo-se os efeitos da Portaria Digem 1588/2009, Art. 11, nos referidos períodos.

Art. 5º Designar SIMONE BAMBINI DOS SANTOS, Matrícula 6251-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, PEDRO RICARDO DE ALMEIDA E CASTRO, Matrícula 4248-0, no período de 8/2 a 12/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar LINCOL LEMOS MACIEL, Matrícula 5093-8, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO, Matrícula 2817-7, no período de 1/2 a 5/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO, Matrícula 5623-5, AUFC, para substituir na 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, CLAYTON LOURENÇO DE OLIVEIRA, Matrícula 3625-0, no período de 1/2 a 5/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar JOSÉ NUNES DA ANUNCIÇÃO JÚNIOR, Matrícula 5674-0, AUFC, para substituir, na 1ª Divisão da 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Gerente de Divisão, Código FC-4, ELLEN MARY TRAEBERT CAVALINI, Matrícula 5644-8, no período de 1/2 a 12/2/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar REGINALDO SOARES DE ANDRADE, Matrícula 3013-9, AUFC, para substituir, na 1ª Divisão da 3ª Secretaria de Controle Externo /SEGECEX, a Gerente de Divisão, Código FC-4, ELLEN MARY TRAEBERT CAVALINI, Matrícula 5644-8, no período de 22/2 a 5/3/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 10. Designar CLÁUDIO MÁRCIO RIBEIRO, Matrícula 7595-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ARILDO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 3072-4, no período de 1/2 a 5/2/2010, em virtude do afastamento legal deste e de seu substituto eventual.

Art. 11. Designar MARIA SALETE FRAGA SILVA PALMA, Matrícula 975-0, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Controle Externo, a Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4, VIVIANE PERES DE ASSIS, Matrícula 1035-9, no período de 18/2 a 19/3/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12. Designar JULIANA PONTES DE MORAES, Matrícula 6268-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras I/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ANDRE LUIZ MENDES, Matrícula 3086-4, no período de 2/2 a 5/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar EDMAR BARRETO PEREIRA, Matrícula 1076-6, TEFC, para substituir, na 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, WILSON CARLOS FERREIRA VALENTE, Matrícula 1100-2, nos períodos de 25/1 a 28/1/2010 e de 1/2 a 5/2/2010, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 14. Designar SIMARA GORETE GONCALVES LARA, Matrícula 767-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA, Matrícula 3085-6, no período de 2/2 a 5/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar GILMAR ANFRISIO RAMOS, Matrícula 1758-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ANA MARIA LEITE PIMENTA, Matrícula 1562-8, no período de 27/1 a 5/2/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16. Designar GILMAR ANFRISIO RAMOS, Matrícula 1758-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ZILMA GONÇALVES AIRES, Matrícula 2356-6, nos períodos de 8/2 a 12/2/2010 e de 18/2 a 4/3/2010, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 17. Designar ANDRÉA RABELO DE CASTRO, Matrícula 5655-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor, Código FC-5, ELIZEU GROSSKOPF SCHLOTTFELDT JÚNIOR, Matrícula 4545-4, no período de 25/1 a 18/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar RICARDO ARAÚJO MALACHIAS, Matrícula 5713-4, AUFC, para substituir na Secretaria-Geral da Presidência, o Coordenador de Projeto, Código FC-3, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 18 de janeiro de 2010.

Art. 19. Designar VICTOR LAHIRI HART, Matrícula 7692-9, AUFC, para substituir no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, o Coordenador de Projeto, Código FC-3, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 18 de janeiro de 2010.

Art. 20. Designar ROMILSON RODRIGUES PEREIRA, Matrícula 2844-4, AUFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro Filho, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, a contar de 18 de janeiro de 2010, até investidura de novo titular.

Art. 21. Designar ALIPIO DIAS DOS SANTOS NETO, Matrícula 6605-2, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão de Desenvolvimento de Competências/2ª DIDE/ISC/SEGEPRES, o Gerente de Divisão, Código FC-4, VILMAR AGAPITO TEIXEIRA, Matrícula 3827-0, no período de 18/1 a 29/1/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22. Designar EDUARDO FAVERO, Matrícula 7637-6, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, PAULO GOMES GONÇALVES, Matrícula 4553-5, no período de 28/1 a 29/1/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23. Designar JOSÉ ANTONIO NEVES DE MORAES, Matrícula 3632-3, TEFC, para substituir, na Divisão de Contabilidade/SECOF/SEGEDAM, o Gerente de Divisão, Código FC-4, HUMBERTO DURAES VERSIANI, Matrícula 3118-6, no período de 29/1 a 12/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24. Designar ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 345-0, AUFC, para substituir, na 3ª Divisão da 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, HORACIO SABOIA VIEIRA, Matrícula 2692-1, no período de 1/2 a 5/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25. Designar ANTONIO FERNANDES DOURADO, Matrícula 1583-0, TEFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Administração, a Assistente Administrativo, Código FC-1, ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO, Matrícula 105-8, no período de 19/1 a 10/2/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 26. Designar FERNANDO SIMÕES DOS REIS, Matrícula 3608-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ANDRÉ PINTO RODRIGUES, Matrícula 324-7, nos períodos de 18/1 a 12/2/2010, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 27. Designar CAROLINA SAMPAIO FREIRE SANTOS MOREIRA, Matrícula 3428-2, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Tocantins/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, CILÉIA DA COSTA LIMA DE PAIVA, Matrícula 1648-9, no período de 1/2 a 12/2, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 28. Designar ADERALDO TIBURTINO LEITE, Matrícula 6493-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CLEMENTE GOMES DE SOUSA, Matrícula 5150-0, no período de 1/2 a 5/2/2010, em virtude do afastamento legal deste e do substituto eventual.

Art. 29. Designar MÁRCIO LEMOS SAID, Matrícula 5662-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Planejamento e Gestão/SEGEPRES, o Assessor, Código FC-3, DANIEL LUIZ DE SOUZA, Matrícula 5632-4, no período de 1/2 a 26/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 30. Designar ANDRE KIRCHHEIM, Matrícula 3507-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES, Matrícula 366-2, no período de 1/2 a 5/2/2010, em virtude do afastamento legal deste e do substituto eventual.

Art. 31. Designar MARCIO GLEIDSON CHAVES DE SALES, Matrícula 4211-0, AUFC, para substituir, na 6ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Secretária, Código FC-5, VANDA LIDIA ROMANO DA SILVEIRA, Matrícula 3194-1, no período de 18/1 a 29/1/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 32. Designar SUELY SAYURI KODAMA DE NEGREIROS, Matrícula 3378-2, TEFC, para substituir na Assessoria de Relações Internacionais/SEGEPRES, a Assessora, Código FC-3, LIANA MATTOS DE MELLO TAVARES, Matrícula 2881-9, no período de 26/1 a 3/2/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art 33 Designar REINALDO MONTEIRO DE LIMA, Matrícula 3008-2, TEFC, para substituir no Gabinete do Auditor André Luís de Carvalho, a Assistente Técnica, Código FC-2, MARGARIDA MARIA VIEIRA SEREJO, Matrícula 2450-3, no dia 25/1/2010, em virtude do afastamento legal desta.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

PORTARIA-DIGEM Nº 20, DE 28 DE JANEIRO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ROMILSON RODRIGUES PEREIRA, Matrícula 2844-4, AUFC, para exercer, no Gabinete do Ministro JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

(Publicada no DOU de 29/1/2010, Seção 2, p. 49)

PORTARIA-DIGEM Nº 21, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, c/c Portaria-CCG nº 48, de 8 de dezembro de 2009, resolve:

Designar MADAÍ SOUZA DE CARVALHO, Matrícula 7680-5, AUFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, Assessoramento - Código FC-3, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 12 de fevereiro de 2010.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

(Publicada no DOU de 1/2/2010, Seção 2, p. 63)

PORTARIA-DIGEM Nº 22, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, MARCUS ANTÔNIO MACHADO, Matrícula 5688-0, AUFC, da função de confiança de Oficial de Gabinete, Código FC-3, exercida no Gabinete do Procurador-Geral.

Art. 2º Dispensar, MADAÍ SOUZA DE CARVALHO, Matrícula 7680-5, AUFC, da função de confiança de Assessora, Código FC-3, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX.

Art. 3º Designar RONAN AMARAL TOLEDO, Matrícula 3007-4, TEFC, para exercer, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, a função de confiança de Assistente Técnico, Código FC-2.

Art. 4º Designar ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO, Matrícula 7593-0, AUFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 5º Designar EDUARDO BICALHO BELMOCK, Matrícula 5064-4, AUFC, para exercer, no Gabinete do Procurador-Geral, a função de confiança de Oficial de Gabinete, Código FC-3.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

(Publicada no DOU de 1/2/2010, Seção 2, p. 63)

PORTARIA-DIGEM Nº 23, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, c/c Portaria-CCG nº 02, de 29 de janeiro de 2010, resolve:

Designar FABIANO NIJELSKI GUERCIO FERNANDES, Matrícula 8124-8, AUFC, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, Assessoramento - Código FC-3, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 2 de junho de 2010.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

(Publicada no DOU de 2/2/2010, Seção 2, p. 48)

PORTARIA-DIGEM Nº 24, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, c/c Portaria-CCG nº 02, de 29 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar ILDE RAMOS RODRIGUES, Matrícula 2490-2, AUFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, Assessoramento - Código FC-3, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 17 de maio de 2010.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

(Publicada no DOU de 3/2/2010, Seção 2, p. 57)

PORTARIA-DIGEM Nº 25, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, c/c Portaria-CCG nº 03, de 1º de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar JOSE DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JUNIOR, Matrícula 4234-0, AUFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, Assessoramento - Código FC-3, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 30 de abril de 2010.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

(Publicada no DOU de 3/2/2010, Seção 2, p. 57)

PORTARIA-DIGEM Nº 26, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar KATIA LIMA DE SOUSA, Matrícula 2472-4, TEFC, para substituir, na 6ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, JOANA D'ARC E SILVA GENOVESE, Matrícula 1801-5, no período de 18/1 a 26/2/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar ARIADNE HAICKEL DE OLIVEIRA, Matrícula 833-8, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO, Matrícula 5059-8, no período de 17/12/2009 a 15/1/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar MARCUS ANTÔNIO MACHADO, Matrícula 5688-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, JANE CARVALHO BREDE, Matrícula 2408-2, no período de 1º/2 a 4/2/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar HELANO MULLER GUIMARAES, Matrícula 2732-4, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS, Matrícula 6244-8, no período de 1º/2 a 12/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar CLEA FARIAS NERY, Matrícula 1332-3, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, OLGA AGUIAR DE MELO, Matrícula 2338-8, no período de 1º/2 a 12/2/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar RAFAEL JARDIM CAVALCANTE, Matrícula 6248-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras-2/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 8 de fevereiro de 2010.

Art. 7º Designar LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS, Matrícula 6246-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras-2/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS, Matrícula 2834-7, no período de 1º/2 a 5/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar ELIEZER FARIAS EVANGELISTA, Matrícula 1701-9, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, PAULO SERGIO DE BITTENCOURT AMARANTE, Matrícula 2070-2, no período de 20/1 a 5/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar REINALDO MONTEIRO DE LIMA, Matrícula 3008-2, TEFC, para substituir no Gabinete do Auditor André Luís de Carvalho, o Assistente Técnico, Código FC-2, JULIO CESAR FERNANDES DE SOUZA, Matrícula 1880-5, no dia 18/1/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar MARCIA PAULA SARTORI, Matrícula 189-9, AUFC, para substituir na Secretaria das Sessões/SEGEPRES, o Secretário, Código FC-5, ODILON CAVALLARI DE OLIVEIRA, Matrícula 2729-4, no período de 3 a 5/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar JOSE SPINOSA JUNIOR, Matrícula 2460-0, TEFC, para substituir na Secretaria das Sessões/SEGEPRES, o Assessor, Código FC-3, ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA, Matrícula 3624-2, no período de 25 a 29/1/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar VERGILIO COELHO FILHO, Matrícula 2172-5, TEFC, para substituir, na Divisão de Segurança e Suporte Operacional/SESAP/SEGEDAM, o Gerente de Divisão, Código FC-4, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 27 de janeiro de 2010.

Art. 13. Designar FRANCISCO PETRONIO PRADO DE P. AVELINO, Matrícula 2687-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Auditor Augusto Sherman, a Chefe de Gabinete, Código FC-5, CANDIDA LUCIA REBOUCAS, Matrícula 70-1, no período de 3 a 19/2/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14. Designar SARAH EUGÊNIA DE SOUTO MIRANDA, Matrícula 5862-9, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assistente Técnico, Código FC-2, SERGIO LUIZ DE JESUS MONTEIRO, Matrícula 2456-2, no período de 18 a 22/1/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar MARCIO GLEIDSON CHAVES DE SALES, Matrícula 4211-0, AUFC, para substituir, na 6ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Secretária, Código FC-5, VANDA LIDIA ROMANO DA SILVEIRA, Matrícula 3194-1, no período de 2 a 5/2/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16. Designar EDUARDO CHAVES FERREIRA, Matrícula 6267-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação/SEGEPRES, o Secretário, Código FC-5, MAURO GIACOBBO, Matrícula 672-6, no período de 1º/2 a 2/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar ANDRÉ LUIZ MARCELINO DA SILVA, Matrícula 6008-9, TEFC, para substituir no Serviço de Gestão Patrimonial/DIPAT/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, HUGO GARCIA PINTO VIDAL DE OLIVEIRA, Matrícula 6717-2, no período de 1º a 12/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar SILVIO CARLOS PEREIRA MORAES, Matrícula 2139-3, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CARMEM LUCIA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 2728-6, no período de 8/3 a 9/4/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 19. Designar MONICA DE LIMA MACEDO, Matrícula 679-3, AUFC, para substituir, na 1ª Divisão da 7ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Gerente de Divisão, Código FC-4, SONIA MARIA DE CASTRO C. CARLOS DE SOUZA, Matrícula 2569-0, no período de 18/1 a 5/2/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 20. Designar CINTIA ZAIRA MESSIAS DE LIMA, Matrícula 5044-0, AUFC, para substituir, na 7ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ALEXANDRE VALENTE XAVIER, Matrícula 2551-8, no período de 3 a 5/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21. Designar FRANCISCO SEIXAS SANTOS, Matrícula 2403-1, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Controle Externo, o Secretário-Geral, Código FC-6, PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS, Matrícula 276-3, no período de 3 a 5/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22. Designar CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS, Matrícula 5625-1, AUFC, para exercer, interinamente, na 1ª Divisão da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, a função de confiança de Gerente de Divisão, Código FC-4, no período de 1º/2 a 2/2/2010.

Art. 23. Designar ILDE RAMOS RODRIGUES, Matrícula 2490-2, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, Assessoramento - Código FC-3, no período de 1º/2 a 2/2/2010.

Art. 24. Designar JOSE DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JUNIOR, Matrícula 4234-0, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, Assessoramento - Código FC-3, no período de 1º/2 a 2/2/2010.

Art. 25. Designar ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 5037-7, AUFC, para exercer, interinamente, na 8ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Assessoramento - Código FC-4, no período de 1º/2 a 2/2/2010.

Art. 26. Designar ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO, Matrícula 3039-2, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Assessoramento - Código FC-4, no período de 1º/2 a 2/2/2010.

Art. 27. Designar MARCOS ARAÚJO DA SILVA, Matrícula 6529-3, AUFC, para exercer, interinamente, na 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III - Direção, Código FC-5, no período de 1º/2 a 2/2/2010.

Art. 28. Designar MARCOS TIBÚRCIO DOS SANTOS TABOSA, matr. 7649-0, AUFC, para exercer, interinamente, na 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III - Assessoramento, Código FC-5, no período 1º/2 a 2/2/2010.

Art. 29. Designar DANIEL JEZINI NETTO, matr. 4586-1, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III - Assessoramento, Código FC-5, no período 1º/2 a 2/2/2010.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

PORTARIA-DIGEM Nº 27, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, AUGUSTO ORLEANS VENANCIO FERREIRA, Matrícula 357-3, AUFC, da função de confiança de Oficial de Gabinete, Código FC-3, exercida no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a contar de 2 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Designar TEREZA XAVIER DA SILVA DE FARIA, Matrícula 2308-6, TEFC, para exercer, no Gabinete do Ministro José Múcio Monteiro, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

(Publicada no DOU de 4/2/2010, Seção 2, p. 49)

RETIFICAÇÕES

Em 26 de janeiro de 2010

Retificar, a pedido, o Art. 12, da Portaria-Digem nº 1543, de 11 de setembro de 2009, publicada no BTCU nº 36, de 21 de setembro de 2009, para que **onde se lê:** "... no período de 3/9/2009 a 3/2/2010...", **leia-se:** "... no período de 3/9/2009 a 17/2/2010..."

Retificar, a pedido, o Art. 7º da Portaria-Digem nº 1569, de 7 de outubro de 2009, publicada no BTCU nº 40, de 19 de outubro de 2009, para que **onde se lê:** "... no período de 1/9/2009 a 1/4/2010...", **leia-se:** "...no período de 1/9 a 3/12/2009..."

Retificar, a pedido, o Art. 5º da Portaria-Digem nº 1605, de 18 de novembro de 2009, publicada no BTCU nº 46, de 30 de novembro de 2009, para que **onde se lê:** "... no período de 1º/12/2009 a 29/1/2010 ...", **leia-se:** "... no período de 1º/12/2009 a 15/1/2010..."

Retificar, a pedido, o Art. 4º da Portaria-Digem nº 1613, de 25 de novembro de 2009, publicada no BTCU nº 47, de 7 de dezembro de 2009, para que **onde se lê:** "... no período de 4 a 15/1/2010 ...", **leia-se:** "... no período de 4 a 22/1/2010..."

Retificar, a pedido, o Art. 8º da Portaria-Digem nº 1613, de 25 de novembro de 2009, publicada no BTCU nº 47, de 7 de dezembro de 2009, para que **onde se lê:** "... no período de 22/12/2009 a 15/1/2010 ...", **leia-se:** "... no período de 22/12/2009 a 15/1/2010 e no dia 18/1/2010..."

Retificar, a pedido, o Art. 9º da Portaria-Digem nº 1614, de 26 de novembro de 2009, publicada no BTCU nº 47, de 7 de dezembro de 2009, para que **onde se lê:** "... no período de 11 a 15/1/2010 e no dia 18/1/2010 ...", **leia-se:** "... no dia 18/1/2010..."

Retificar, a pedido, o Art. 16 da Portaria-Digem nº 1619, de 1º de dezembro de 2009, publicada no BTCU nº 48, de 14 de dezembro de 2009, para que **onde se lê:** "... no período de 17/12/2009 a 15/1/2010...", **leia-se:** "... no período de 17/12/2009 a 8/1/2010..."

Retificar, a pedido, o Art. 5º da Portaria-Digem nº 1623, de 3 de dezembro de 2009, publicada no BTCU nº 48, de 14 de dezembro de 2009, para que **onde se lê:** "... no período de 17/12/2009 a 15/1/2010...", **leia-se:** "... no período de 17/12/2009 a 27/1/2010..."

Retificar, a pedido, o Art. 16 da Portaria-Digem nº 1626, de 7 de dezembro de 2009, publicada no BTCU nº 48, de 14 de dezembro de 2009, para que **onde se lê:** "... no período de 16 a 24/11/2009...", **leia-se:** "... no dia 16/11/2009 e no período de 18 a 24/11/2009..."

Retificar, a pedido, o Art. 14 da Portaria-Digem nº 1628, de 8 de dezembro de 2009, publicada no BTCU nº 48, de 14 de dezembro de 2009, para que **onde se lê:** "... no período de 7 a 15/12/2009...", **leia-se:** "... no período de 7 a 16/12/2009..."

Retificar, a pedido, o Art. 1º da Portaria-Digem nº 1632, de 15 de dezembro de 2009, publicada no BTCU nº 49, de 21 de dezembro de 2009, para que **onde se lê:** "... no período de 22 a 29/1/2010...", **leia-se:** "... no período de 22/1 a 5/2/2010..."

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

Em 1º de fevereiro de 2010

Retificar, a pedido, o Art. 13 da Portaria-Digem nº 1623, de 3 de dezembro de 2009, publicada no BTCU nº 48, de 14 de dezembro de 2009, para que **onde se lê:** "... e de 18 a 22/1/2010...", **leia-se:** "... e de 18 a 29/1/2010..."

Retificar, a pedido, o Art. 13 da Portaria-Digem nº 1626, de 7 de dezembro de 2009, publicada no BTCU nº 48, de 14 de dezembro de 2009, para que **onde se lê:** "... no período de 18 a 22/1/2010...", **leia-se:** "...no período de 18 a 29/1/2010..."

Retificar, a pedido, o Art. 12 da Portaria-Digem nº 1628, de 8 de dezembro de 2009, publicada no BTCU nº 48, de 14 de dezembro de 2009, para que **onde se lê:** "... no período de 18 a 22/1/2010...", **leia-se:** "... no período de 18 a 29/1/2010..."

Retificar, a pedido, o Art. 13 da Portaria-Digem nº 1631, de 14 de dezembro de 2009, publicada no BTCU nº 49, de 21 de dezembro de 2009, para que **onde se lê:** "... no período de 18/1 a 12/2/2010...", **leia-se:** "... nos períodos de 18/1 a 21/1/2010 e de 25/1 a 12/2/2010..."

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

Em 5 de fevereiro de 2010

No Art. 4º da Portaria-Digem nº 1607, de 19 de novembro de 2009, publicada no BTCU nº 46, de 30 de novembro de 2009, **onde se lê:** "... no período de 18 a 22/1/2010...", **leia-se:** "... no período de 18 a 29/1/2010..."

No Art. 12 da Portaria-Digem nº 11, de 19 de janeiro de 2010, publicada no BTCU nº 3, de 1º de fevereiro de 2010, **onde se lê:** "... no período de 25/1 a 22/2/2010...", **leia-se:** "... no período de 25/1 a 12/2/2010..."

No Art. 28 da Portaria-Digem nº 15, de 25 de janeiro de 2010, publicada no BTCU nº 3, de 1º de fevereiro de 2010, **onde se lê:** "... no período de 25/1 a 5/2/2010...", **leia-se:** "... no período de 25/1 a 1º/2/2010..."

No Art. 22 da Portaria-Digem nº 16, de 26 de janeiro de 2010, publicada no BTCU nº 3, de 1º de fevereiro de 2010, **onde se lê:** "... no período de 19/1 a 15/2/2010...", **leia-se:** "... no período de 19/1 a 3/2/2010..."

No Art. 34 da Portaria-Digem nº 16, de 26 de janeiro de 2010, publicada no BTCU nº 3, de 1º de fevereiro de 2010, **onde se lê:** "... no período de 4/2 a 5/2/2010...", **leia-se:** "... no período de 28 a 29/1/2010..."

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 3º, inciso II, alínea d, da Portaria-Segep nº 13/2009.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a assistência pré-escolar pelos dependentes indicados:

Em 27 de janeiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA INICIAL	PROCESSO
DION CARVALHO GOMES DE SÁ - AUFC; 2723-5.	Júlia Amaral Carvalho Gomes de Sá Bárbara Isadora Carvalho Gomes de Sá	15/12/2009	TC 002.180/2010-3

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Gerente de Divisão Substituto

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 3º, inciso II, alínea d, da Portaria-Segep nº 13/2009.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a assistência pré-escolar pelo dependente indicado:

Em 28 de janeiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA INICIAL	PROCESSO
MARCOS VINÍCIO CAIXETA - TEFC; 588-6.	Nikolas D'Marco José Caixeta	19/01/2010	TC 002.230/2010-0

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Gerente de Divisão Substituto

AUXÍLIO-FUNERAL
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea b, da Portaria-Segep nº 1/2007.

CONCEDENDO, no processo da interessada abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 21/01/2010, da servidora abaixo indicada.

Em 1º de fevereiro de 2010

INTERESSADA	SERVIDORA	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
Regina Maria Delgado Teixeira	LUCYOLLA DELGADO TEIXEIRA	Filha	TC 002.272/2010-5

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Gerente de Divisão Substituto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea b, da Portaria-Segep nº 1/2007.

CONCEDENDO, no processo do interessado abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 20/01/2010, do servidor abaixo indicado.

Em 3 de fevereiro de 2010

INTERESSADO	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
José Edilson Santana	VICENTE SANTANA	Filho	TC 002.514/2010-9

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea c, da Portaria-Segep nº 13/2009.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o auxílio-natalidade pelos dependentes indicados:

Em 27 de janeiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO
DION CARVALHO GOMES DE SÁ - AUFC; 2723-5.	Júlia Amaral Carvalho Gomes de Sá Bárbara Isadora Carvalho Gomes de Sá	TC 002.180/2010-3

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Gerente de Divisão Substituto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea c, da Portaria-Segep nº 13/2009.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o auxílio-natalidade pelo dependente indicado:

Em 28 de janeiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO
MARCOS VINÍCIO CAIXETA - TEFC; 588-6.	Nikolas D'Marco José Caixeta	TC 002.230/2010-0

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Gerente de Divisão Substituto

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990, e art. 3º, inc. I alínea “a” da Portaria-Segep nº 13/2009.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade:

Em 1º de fevereiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EMPRESA	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
EDSON KUROKAWA - AUFC; 8573-1.	TAITO DO BRASIL IND. COM. LTDA	Empresa Privada	23/12/1982 a 30/05/1983	159 dias	TC 029.398/2009-4
	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	Sociedade de Economia Mista Estadual	02/01/1985 a 14/01/2004	6952 dias	
	MINISTÉRIO DAS CIDADES (CONTRATO TEMPORÁRIO)	Contribuição ao RGPS	15/01/2004 a 17/04/2005	459 dias	
FAUSTO ALVES DE SOUZA - AUFC; 8580-4.	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIME NTO DA EDUCAÇÃO	Fundo	10/04/2008 a 30/11/2009	600 dias	TC 002.199/2010-6

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990. , e art. 3º, inc. I alínea “a” da Portaria nº 13/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais:

Em 1º de fevereiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
Evaldo Araújo Ramos - AUFC; 6522-6.	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DO TERRITÓRIO	Serviço Público Federal	02/10/2000 a 01/07/2004	1369 dias	TC 025.416/2006-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990. , e art. 3º, inc. I alínea “a” da Portaria nº 13/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais:

Em 1º de fevereiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
Joaquim Quadros Tonhá - AUFC; 8609-6.	ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA	Autarquia Federal	18/11/2008 a 30/11/2009	378 dias	TC 001.637/2010-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: §2º Art. 14 da Lei nº 9.624/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, exceto para fins de estágio probatório, estabilidade, férias e promoção.

Em 3 de fevereiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ANDERSON PINHEIRO E SILVA - AUFC; 6477-7.	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	Programa de Formação	02/05/2006 a 30/06/2006	60 dias	TC 003.036/2010-3

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
 Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990, e art. 3º, inc. I alínea “a” da Portaria-Segep nº 13/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade:

Em 3 de fevereiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EMPRESA	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
SORAYA MARTINS DUARTE - TEFC; 2146-6.	Câmara dos Deputados	Contribuição do RGPS	12/09/1980 a 05/02/1981	147 dias	TC 002.395/2010-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
 Gerente de Divisão

FÉRIAS
- Reconhecimento do direito -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98, e art 3º, Inciso IX da Portaria - SEGEP nº 13/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a dispensa do cumprimento do período aquisitivo de férias neste Tribunal, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 2 de fevereiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
CELSO BERNARDES SILVA-AUFC; 8660-6.	TC 001.458/2010-8

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
 Gerente de Divisão

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º § 2º da Resolução - TCU nº 231/2009, in BTCU nº 48/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de inscrição do dependente indicado, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 3 de fevereiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/PARENTESCO	PROCESSO Nº
JORGE CHAVES RADEL BITTENCOURT - AUFC; 6273-1.	João Marcos Pacheco Bittencourt - filho menor.	TC 003.177/2010-6

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º § 2º da Resolução - TCU nº 231/2009, in BTCU nº 48/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de inscrição do dependente indicado, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 3 de fevereiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/PARENTESCO	PROCESSO Nº
MARCOS VINICIO CAIXETA - TEFC; 588-6.	Nikolas D'Marco José Caixeta - filho	TC 002.233/2010-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

**LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 1º de fevereiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
LUCILIA VIEIRA DA SILVA AMORIM - TEFC; 1902-0.	18/02/2010 a 18/05/2010	05/05/2003 a 02/05/2008	Trimestral	6º	TC 028.201/2009-6

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 1º de fevereiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
RENATA DE BRAZ COUTINHO - AUFC; 2968-8	01/02/2010 a 01/03/2010	21/03/2000 a 25/03/2005	3ª	2º	TC 021.713/2009-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 1º de fevereiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
MANUELA DE ANDRADE FARIA - AUFC; 4223-4.	01/03/2010 a 30/03/2010	27/12/2002 a 05/08/2009	Primeira	2º	TC 029.401/2009-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 1º de fevereiro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
MARIA DO SOCORRO DINIZ CAMPELO ALMEIDA - TEFC; 1977-1.	18/02/2010 a 18/03/2010	29/01/2002 a 27/01/2007	Última	4º	TC 020.212/2008-5

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 28 de janeiro de 2010

FUNDAMENTO: § 3º do art. 36 da Resolução 165/2003, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

REFORMULANDO, no processo de interesse da servidora, MANUELA ANDRADE FARIA - AUFC; 4223-4, o despacho da SEGEP, publicado no BTCU nº 04/2005, que autorizou a concessão de licença capacitação para o período 28/03/2005 a 25/06/2005, relativa ao 1º quinquênio no período de 24/09/1996 a 05/10/2001, para que considere a aquisição relativa ao 1º quinquênio compreendido entre 24/09/1996 a 26/12/2002, e não como constou.

(TC 013.980/2004-0)

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Gerente de Divisão Substituto

Em 1º de fevereiro de 2010

FUNDAMENTO: § 3º do art. 36 da Resolução 165/2003, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

REFORMULANDO, no processo de interesse da servidora, LUCILIA VIEIRA DA SILVA AMORIM - TEFC; 1902-0, o despacho da SEGEP, publicado no BTCU nº 22/2007, que autorizou a concessão de licença capacitação para o período 04/09/2007 a 04/12/2007, relativa ao 5º quinquênio, compreendido no período de 06/07/2000 a 14/07/2005, para que considere a aquisição relativa ao 5º quinquênio compreendido entre 11/04/1999 a 04/05/2003, e não como constou.

(TC 006.230/2007-5)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

Em 1º de fevereiro de 2010

FUNDAMENTO: Acórdão nº 1.871/2003-TCU-Plenário e 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), Decisão nº 41/93 e Portaria MP-TCU nº 171/94.

REFORMULANDO, no processo de interesse da servidora, LUCILIA VIEIRA DA SILVA AMORIM - TEFC; 1902-0, o despacho da SEGEP, publicado no BTCU nº 22/2007, que autorizou a concessão de licença capacitação para os períodos 27/06/80 a 25/06/85; 26/06/85 a 24/06/90 e 25/06/90 a 23/06/95, relativa ao 1º, 2º e 3º quinquênios, para que seja considerado nos períodos de 16/04/79 a 13/04/84; 14/04/84 a 12/04/89 e 13/04/89 a 11/04/94, e não como constou.

(TC 013.324/2007-3)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

EXERCÍCIOS ANTERIORES **- Cancelamento de reconhecimento de dívida -**

Em 29 de janeiro de 2010

CANCELO, no processo abaixo relacionado, a dívida de exercícios anteriores:

ADHEMAR LUIZ NOVAES, AUFC - Matr. 3493-2 e OUTROS - R\$ 700,00 (setecentos reais), referente ao reconhecimento indevido da despesa, publicado no BTCU nº 01 de 18/01/2010, tendo em vista as informações que constam no processo TC 029.291/2009-8.

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento de dívida -

Em 27 de janeiro de 2010

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a dívida de exercícios anteriores:

SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO TCU - R\$ 1.462.645,94 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), atinente ao pagamento de juros administrativos de URV (11,98%), referente ao período de 04/1994 à 12/2000, acrescido da devida correção monetária, tendo em vista as informações que constam no processo TC 002.194/2010-4.

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

Em 28 de janeiro de 2010

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, as dívidas de exercícios anteriores:

FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA. - R\$ 417,30 (quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos), referente à execução de serviços terceirizados na área de motorista, relativo à assinatura do Segundo Termo Aditivo ao contrato 3/2009, com efeitos financeiros a partir do dia 1/08/2009, tendo em vista as informações que constam no TC-029.864/2009-3. (eletrônico)

FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR - AUFC - Matr. 3114-3 - 143,20 (cento e quarenta e três reais e vinte centavos), referente ao pagamento de ressarcimento de seguro internacional de saúde, relativo ao período de 28/11/2009 a 05/12/2009, tendo em vista as informações que constam no processo TC 027.169/2009-2. (eletrônico)

WILMA FIGUEIREDO GÓES - Matr. 7421-7 - 409,41 (quatrocentos e nove reais e quarenta e um centavos), referente à devolução de crédito relativo a empréstimo consignado, no mês de dezembro de 2009, tendo em vista as informações que constam no processo TC 002.202/2010-7. (eletrônico)

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

Em 29 de janeiro de 2010

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a dívida de exercícios anteriores:

IGOR DOS REIS FERNANDES - TEFC, Matr. 7721-6 - R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), referente ao pagamento de indenização de transporte, no exercício de 2009, tendo em vista as informações que constam no processo TC 029.291/2009-8.

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, as dívidas de exercícios anteriores:

Em 2 de fevereiro de 2010

STUDIO 10 ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA. - R\$ 1.498,15 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quinze centavos), referente à execução de serviços de produção audiovisual, tendo em vista as informações que constam no TC-033.619/2008-5. (eletrônico)

VALDEMAR ALVES MARTINS - viúvo da ex-servidora Orlane Araújo Azevedo Martins, Matr. 988-1- R\$ 12.441,53 (doze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), tendo em vista as informações que constam no processo TC 029.608/2009-3. (eletrônico)

VERA LÚCIA E SILVA DIAS - pensionista de Leopoldino de Oliveira Dias, Matr. 946-6 - R\$ 2.538,27 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), referentes a correção monetária decorrente de devolução de imposto de renda, tendo em vista as informações que constam no processo TC 018.328/2009-1. (eletrônico)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário em Substituição

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

PORTARIA-SELIP Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2010

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para realizar o recebimento de licenças dos *softwares* Oracle objeto do Pregão Eletrônico nº 70/2009.

Presidente

GEORGE ATSUSHI MURAKAMI, matrícula 8120-5

Membros

JULIO CESAR CONCEICAO MACEDO, matrícula 2441-4

CLAUDIO QUEIROZ PEREIRA, matrícula 3163-1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA
Secretário em Substituição

(* Republicada por ter saído com incorreções do original no BTCU nº 1, de 18/1/2010, p. 53/54)

PORTARIA-SELIP Nº 3, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para realizar o recebimento de impressoras em cores e cartuchos, incluindo garantia *on-site* pelo período de trinta e seis meses, objeto do Pregão Eletrônico nº 61/2009.

Presidente

BRENO GUSTAVO SOARES DA COSTA, matrícula 8097-7

Membros

BRUNO GUIMARÃES, matrícula 6489-0

MARCOS ESPINDOLA CORDEIRO, matrícula 2658

Suplentes

BRUNO GIANCRISTOFORO QUEIROZ, matrícula 7729-1

GERALDO MAGELA LOPES DE FREITAS, matrícula 2426-0

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA

Secretário em Substituição

PORTARIA-SELIP Nº 4, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para realizar o recebimento de 150 computadores portáteis - Notebook Thinkpad T 400, marca Lenovo, objeto do Contrato nº 6/2009 - (por Nota de Empenho).

Presidente

BRENO GUSTAVO SOARES DA COSTA, matrícula 8097-7

Membros

BRUNO GUIMARÃES, matrícula 6489-0

MARCOS ESPINDOLA CORDEIRO, matrícula 2658

Suplentes

BRUNO GIANCRISTOFORO QUEIROZ, matrícula 7729-1

GERALDO MAGELA LOPES DE FREITAS, matrícula 2426-0

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA

Secretário em Substituição

SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO

PORTARIA-SESAP Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 52, de 25 de setembro de 2007, e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLOVES MAGALHÃES DE SOUZA, matrícula nº 6262-6, lotado na Diretoria de Engenharia, na atribuição de fiscalizador do Contrato nº 11/2007, firmado com a empresa Climática Engenharia, conservando-se os demais servidores designados anteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA

Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 2**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASE PLANEJAMENTO-SECOB-2 Nº 40, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 14/2010, nos seguintes órgãos: Secretaria Executiva - Ministério das Cidades - Mici, Caixa Econômica Federal - MF e Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Pará, no período de 18/01/2010 a 22/01/2010, com o objetivo de realizar auditoria nas obras de construção de unidades habitacionais em Belém/PA, vinculadas ao Contrato de Repasse nº 218747-24. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2490/2009 - Plenário (TC 020.773/2009-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
40899-9	ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	AUFC	SECOB-2	18/01/2010 a 22/01/2010
8620-7	AUGUSTO VENTURA CAÇADOR CARVALHO	AUFC	SECOB-2	18/01/2010 a 22/01/2010
8617-7	NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY	AUFC	SECOB-2	18/01/2010 a 22/01/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Felipe Gustavo de Souza Peñaloza, 2ª Secretaria de Fiscalização de Obras, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/01/2010 a 22/01/2010	5 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 41, DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar AuditoriaConformidade, Registro Fiscalis nº 14/2010, nos seguintes órgãos: Secretaria Executiva - Ministério das Cidades - Mici, Caixa Econômica Federal - MF e Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Pará, no período de 25/01/2010 a 26/02/2010, com o objetivo de realizar auditoria nas obras de construção de unidades habitacionais em Belém/PA, vinculadas ao Contrato de Repasse nº 218747-24. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2490/2009 - Plenário (TC20773/2009-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
40899-9	ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	AUFC	SECOB-2	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 26/02/2010
8620-7	AUGUSTO VENTURA CAÇADOR CARVALHO	AUFC	SECOB-2	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 26/02/2010
8617-7	NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY	AUFC	SECOB-2	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 11/02/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Felipe Gustavo de Souza Peñaloza, 2ª Secretaria de Fiscalização de Obras, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/01/2010 a 05/02/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/02/2010 a 26/02/2010	12 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-2 Nº 42, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar AuditoriaConformidade, Registro Fiscalis nº 23/2010, nos seguintes órgãos: Secretaria Executiva - Ministério das Cidades - Mici, Caixa Econômica Federal - MF e Prefeitura Municipal de Palmas - TO, no período de 18/01/2010 a 22/01/2010, com o objetivo de realizar auditoria nas obras de construção de unidades habitacionais em Palmas/TO, vinculadas ao Contrato de Repasse nº 227256-86. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2490/2009 - Plenário (TC20773/2009-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8603-7	VLADIMI JOSE DANIEL DE ASSIS	AUFC	SECOB-2	18/01/2010 a 22/01/2010
8662-2	JOÃO RICARDO PEREIRA	AUFC	SECOB-2	18/01/2010 a 22/01/2010
8659-2	RENATA QUILULA VASCONCELOS	AUFC	SECOB-2	18/01/2010 a 22/01/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Felipe Gustavo de Souza Peñaloza, 2ª Secretaria de Fiscalização de Obras, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/01/2010 a 22/01/2010	5 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 43, DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar AuditoriaConformidade, Registro Fiscalis nº 23/2010, nos seguintes órgãos: Secretaria Executiva - Ministério das Cidades - Mici, Caixa Econômica Federal - MF e Prefeitura Municipal de Palmas - TO, no período de 25/01/2010 a 26/02/2010, com o objetivo de realizar auditoria nas obras de construção de unidades habitacionais em Palmas/TO, vinculadas ao Contrato de Repasse nº 227256-86. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2490/2009 - Plenário (TC20773/2009-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8603-7	VLADIMI JOSE DANIEL DE ASSIS	AUFC	SECOB-2	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 26/02/2010
8662-2	JOÃO RICARDO PEREIRA	AUFC	SECOB-2	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 26/02/2010
8659-2	RENATA QUILULA VASCONCELOS	AUFC	SECOB-2	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 26/02/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Felipe Gustavo de Souza Peñaloza, 2ª Secretaria de Fiscalização de Obras, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/01/2010 a 05/02/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/02/2010 a 26/02/2010	12 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-2 Nº 44, DE 11 DE JANEIRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 24/2010, nos seguintes órgãos: Secretaria Executiva - Ministério das Cidades - Mici, Caixa Econômica Federal - MF e Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Pará, no período de 18/01/2010 a 22/01/2010, com o objetivo de realizar auditoria nas obras de construção de unidades habitacionais em Belém/PA, vinculadas ao Contrato de Repasse nº 244828-42. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2490/2009 - Plenário (TC20773/2009-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8675-4	FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM	AUFC	SECOB-2	18/01/2010 a 22/01/2010
8634-7	CARLOS AUGUSTO MORAES XAVIER	AUFC	SECOB-2	18/01/2010 a 22/01/2010
8627-4	EMMANUEL DO VALE MADEIRO	AUFC	SECOB-2	18/01/2010 a 22/01/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Felipe Gustavo de Souza Peñaloza, 2ª Secretaria de Fiscalização de Obras, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/01/2010 a 22/01/2010	5 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 45, DE 12 DE JANEIRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 24/2010, nos seguintes órgãos: Secretaria Executiva - Ministério das Cidades - Mici, Caixa Econômica Federal - MF e Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Pará, no período de 25/01/2010 a 26/02/2010, com o objetivo de realizar auditoria nas obras de construção de unidades habitacionais em Belém/PA, vinculadas ao Contrato de Repasse nº 244828-42. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2490/2009 - Plenário (TC20773/2009-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8675-4	FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM	AUFC	SECOB-2	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 26/02/2010
8634-7	CARLOS AUGUSTO MORAES XAVIER	AUFC	SECOB-2	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 26/02/2010
8627-4	EMMANUEL DO VALE MADEIRO	AUFC	SECOB-2	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 26/02/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Felipe Gustavo de Souza Peñaloza, 2ª Secretaria de Fiscalização de Obras, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/01/2010 a 05/02/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/02/2010 a 26/02/2010	12 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-2 Nº 46, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 39/2010, nos seguintes órgãos: Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, Caixa Econômica Federal - MF e Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra - SP, no período de 18/01/2010 a 22/01/2010, com o objetivo de realizar auditoria nas obras de construção de unidades habitacionais em Itapecerica da Serra/SP, vinculadas ao Contrato de Repasse nº 192878-45. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2490/2009 - Plenário (TC20773/2009-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8644-4	ORLIVAN MATOS DE SOUZA	AUFC	SECOB-2	18/01/2010 a 22/01/2010
8579-0	ANDRÉIA ALVES DE ARAÚJO	AUFC	SECOB-2	18/01/2010 a 22/01/2010
8639-8	THIAGO VIANA DE SOUZA	AUFC	SECOB-2	18/01/2010 a 22/01/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Felipe Gustavo de Souza Peñaloza, 2ª Secretaria de Fiscalização de Obras, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/01/2010 a 22/01/2010	5 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 47, DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 39/2010, nos seguintes órgãos: Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, Caixa Econômica Federal - MF e Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra - SP, no período de 25/01/2010 a 26/02/2010, com o objetivo de realizar auditoria nas obras de construção de unidades habitacionais em Itapecerica da Serra/SP, vinculadas ao Contrato de Repasse nº 192878-45. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2490/2009 - Plenário (TC20773/2009-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8644-4	ORLIVAN MATOS DE SOUZA	AUFC	SECOB-2	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 26/02/2010
8579-0	ANDRÉIA ALVES DE ARAÚJO	AUFC	SECOB-2	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 26/02/2010
8639-8	THIAGO VIANA DE SOUZA	AUFC	SECOB-2	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 26/02/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Felipe Gustavo de Souza Peñaloza, 2ª Secretaria de Fiscalização de Obras, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/01/2010 a 05/02/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/02/2010 a 26/02/2010	12 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 1627, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1527/2009 (Registro Fiscalis nº 752/2009), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Ministério dos Transportes (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, Fundo da Marinha Mercante - MT e Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - MT), com o objetivo de verificar a evidenciação contábil da programação institucional e da situação patrimonial do órgão. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2251/2009 - Plenário (TC 020.928/2009-1).

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/01/2010 a 12/02/2010 e 22/02/2010 a 26/02/2010	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/03/2010 a 12/03/2010	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3836-9	JOAQUIM RAMALHO DE ALBUQUERQUE	AUFC	SEMAG	25/01/2010 a 12/02/2010, 22/02/2010 a 26/02/2010 e 01/03/2010 a 12/03/2010
5630-8	CLÁUDIO ANDRÉ ABREU COSTA	AUFC	SEMAG	25/01/2010 a 12/02/2010, 22/02/2010 a 26/02/2010 e 01/03/2010 a 12/03/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3836-9	JOAQUIM RAMALHO DE ALBUQUERQUE	AUFC	SEMAG/DT1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6463-7	ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA	AUFC	SEMAG/DT1

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

SECEX-AP

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-AP Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, e nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

I - Autorizar o empresário TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ nº 33.000.118/0001-79), a dar início à prestação dos serviços de telefonia fixa comutada (STFC), na modalidade longa distância nacional, conforme Termo de Contrato nº 01/2010, Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2009, Proposta da empresa e Nota de Empenho nº 2010NE000007, constantes do Processo Administrativo TC-023.346/2009-0;

II - Designar o TCE IGOR DOS REIS FERNANDES, matrícula 7721-6, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

PAULO SÉRGIO ALVES BEZERRA
Secretário-Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-AP Nº 2, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE DO CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, e ante o disposto no art. 1º, da Portaria-Segecex nº 21, de 24/09/2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDILSON GUEDES DE ALMEIDA, Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), matr. 7647-3, para realizar levantamento de inventário anual dos processos existentes nesta Unidade Técnico-Executiva, no prazo de 30 (trinta) dias, verificando-os a partir da emissão dos relatórios de processos, disponibilizados no sistema *Processus*, inclusive os processos encerrados.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO ALVES BEZERRA
Secretário-Substituto

SECEX-ES

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-ES Nº 81, DE 22 DE JANEIRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Inspeção, na modalidade Conformidade, Registro Fiscalis nº 58/2010, na Unidade de Negócios da Petrobras no Estado do Espírito Santo - UN/ES, no período de 25/01/2010 a 29/01/2010, com o objetivo de apurar supostas irregularidades na execução de contrato firmado com a empresa UTC Engenharia Ltda., relativo a serviços associados à plataforma P-34, objeto da Manifestação nº 18490 encaminhada à Ouvidoria do Tribunal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 30/09/2009, do Ministro AUGUSTO NARDES (TC-028.758/2008-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5701-0	BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES	AUFC	SECEX-ES	25/01/2010 a 29/01/2010
6594-3	LEONARDO GOMES FERREIRA	AUFC	SECEX-ES	25/01/2010 a 29/01/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Leonardo Felipe Ferreira, Gerente da 2ª Divisão Técnica da Secex-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/01/2010 a 29/01/2010	5 dias úteis

LEONARDO FELIPPE FERREIRA
Secretário-Substituto

SECEX-MG

PORTARIA-SECEX-MG Nº 3, DE 28 DE JANEIRO DE 2010

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder 5 (cinco) diárias ao servidor abaixo nominado, designado pela Portaria de Fiscalização nº 90/2010, para participar da Auditoria Conformidade de que trata o registro Fiscalis nº 17/2010, na Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, neste Estado-MG, no período de 25/01 a 05/02/2010.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art. 14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	PERÍODO	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC.AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL DE DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES (R\$)	TOTAL GERAL
PAULO CÉSAR CINTRA	AUFC	0,5	29/1/2010	1	277,00	14,50	124,00	163,50	287,50
		4,5	1 a 5/2/2010	5	277,00	130,50	1.116,00	327,00	1.443,00

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria-TCT nº 625/1996**

NOME	MÁTRÍCULA	PERÍODO	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
PAULO CÉSAR CINTRA	3497/5	29/1/10	Belo Horizonte/Sete Lagoas/ Belo Horizonte	146	116,80
		1 a 5/2/2010	Belo Horizonte/Sete Lagoas/ Belo Horizonte	146	116,80

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 102, DE 28 DE JANEIRO DE 2010

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1783/2009 (Registro Fiscalis nº 815/2009), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão CBTUu/MG, decorrente do Acórdão nº 2509/2009 - Plenário (TC12354/2009-4), com o objetivo de verificar a legalidade da contratação da empresa, a qual foi declarada inidônea para celebrar ajustes com a administração pública, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/12/2009 a 07/12/2009	5 dias úteis
Execução	09/12/2009 a 15/12/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/01/2010 a 22/01/2010	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3192-5	ANDERSON LISBOA NEVES	AUFC	SECEX-MG	01/12/2009 a 07/12/2009, 09/12/2009 a 15/12/2009 e 18/01/2010 a 22/01/2010
452-9	FLAVIA DINELLI PONTES LEITE	AUFC	SECEX-MG	01/12/2009 a 07/12/2009, 09/12/2009 a 15/12/2009 e 18/01/2010 a 22/01/2010

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
452-9	FLAVIA DINELLI PONTES LEITE	AUFC	SEC-MG/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2930-0	ENIO ARAUJO	AUFC	SEC-MG/D1

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

SECEX-MS

PORTARIA-SECEX-MS Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso XV, da Portaria-Segedam nº 7, de 7 de janeiro de 2009, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003, de 18 de setembro de 2003, e Portaria-TCU nº 296/2008, de 1/12/2008, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), em favor de Jaqueline Vils, TFCE, Matrícula-TCU nº 3420-7, sendo R\$ 700,00 (setecentos reais) à conta do Elemento 339030 - Material de Consumo e R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta do Elemento 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000078, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

EDMUR BAIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 112, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria - Natureza Conformidade, Registro Fiscalis nº 43/2010, na Prefeitura Municipal de Dourados/MS, no período de 01/02/2010 a 19/03/2010, com o objetivo de verificar a aplicação de recursos da área de Saúde transferidos pelo Governo Federal para o Município de Dourados nos exercícios de 2007 a 2009. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2743/2009 - Plenário (TC-022.433/2009-3).

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODOS
MÁRIO JÚNIOR BERTUOL, AUFC, MATR. Nº 3057-0	SECEX-MS	01/02/2010 a 26/02/2010 e 01/03/2010 a 19/03/2010
ABENATHAR LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR, MATR. Nº 3063-5	SECEX-MS	01/02/2010 a 21/02/2010, 23/02/2010 a 26/02/2010 e 01/03/2010 a 19/03/2010
PAULO ALBERTO MANCINI PIRES, AUFC, MATR. Nº 6563-3	SECEX-MS	01/02/2010 a 26/02/2010 e 01/03/2010 a 19/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Niselky de Ávila Gordin Bertuol, lotada na Divisão/Secex-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	01/02/2010 a 26/02/2010	17 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/03/2010 a 19/03/2010	15 dias úteis

Art. 3º O servidor Abenathar Lopes de Araújo Júnior participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 01/02/2010 a 21/02/2010, de 23/02/2010 a 26/02/2010 e de 01/03/2010 a 19/03/2010.

Art. 4º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 112, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 E Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ABENATHAR LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR	AUFC-CE/ASSESSOR	31/01/2010	06/02/2010	6,5	300,00	327,00	145,00	2.132,00
MÁRIO JÚNIOR BERTUOL	AUFC-CE	31/01/2010	06/02/2010	6,5	300,00		145,00	1.805,00
ABENATHAR LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR	AUFC-CE/ASSESSOR	08/02/2010	13/02/2010	5,5	300,00	327,00	145,00	1.832,00
MÁRIO JÚNIOR BERTUOL	AUFC-CE	08/02/2010	13/02/2010	5,5	300,00		145,00	1.505,00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
ABENATHAR LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR, MATR. Nº 3063-5	C. Grande/Dourados/C. Grande - C. Grande/Dourados/C. Grande	912	729,60

OBSERVAÇÕES:

A equipe utilizará veículo próprio do servidor Abenathar Lopes de Araújo Júnior. No retorno, deverão apresentar ao Serviço de Administração da Secex-MS as notas fiscais de abastecimento em um posto do município visitado, contendo o nome do servidor, a placa de seu veículo, valor e data do abastecimento. Além disso, o Coordenador deverá atestar o uso do veículo particular na inspeção, tudo em conformidade com as orientações do Memorando nº 160/Segedam/GS-Circular, de 06/06/2003.

EDMUR BAIDA

Secretário

SECEX-PA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PA Nº 99, DE 27 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 62/2010, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Belém - PA, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 01/02/2010 a 26/02/2010, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais repassados pelo Fundo Nacional de Saúde/FNS-MS para o município de Belém/PA, a título de transferência fundo a fundo, ou por convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3028/2009 - Plenário (TC-023.292/2009-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6504-8	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	AUFC	SECEX-PA	01/02/2010 a 26/02/2010
8073-0	ALEXANDER EMOSKI BARBOSA ROSSINO	AUFC	SECEX-PA	01/02/2010 a 05/02/2010 e 18/02/2010 a 26/02/2010
6507-2	LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS	AUFC	SECEX-4	08/02/2010 a 12/02/2010 e 22/02/2010 a 26/02/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Márcio Gomes Sobreira, Gerente de Divisão, 2ª Divisão-SECEX-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/02/2010 a 26/02/2010	17 dias úteis

Art. 3º A AUFC Lídia Firmina dos Santos desenvolverá o primeiro período do planejamento, de 08/02 a 12/02/2010, em Belém/PA, e o segundo período, de 22/02 a 26/02/2010, em Brasília/DF.

Art. 4º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PA Nº 99, DE 27 DE JANEIRO DE 2010
PORTARIA-TCU Nº 625, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS	AUFC- CONTROLE EXTERNO	07/02/2010	13/02/2010	6,5	277,00	327,00	145,00	1.982,50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS	Brasília - Belém			07/02/2010	13/02/2010

OBSERVAÇÕES:

- Diárias para custeio de hospedagem e alimentação em cidade diversa da lotação da servidora.
- Viagem da servidora no trecho Brasília-Belém-Brasília por meio de transporte aéreo.
- Desconto de auxílio-alimentação nos dias úteis por recebimento de diária.

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário

SECEX-PI

PORTARIA-SECEX-PI Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-Secex-PI nº 20, de 17 de dezembro de 2009, para prorrogar o período de conformidade dos atos de gestão até 29/01/2010, do servidor Manoel Alves de Moura, Matrícula TCU nº 1927-5, como substituto da titular no mesmo período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

SECEX-SC

PORTARIA-SECEX-SC Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XV do artigo 1º da Portaria-SEGEDAM nº 7, de 7/1/2009 e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18/9/2003, alterada pela Portaria-TCU nº 296, de 1º/12/2008, suprimimento de fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo os quantitativos serem aplicados no prazo de 30 (trinta) dias e comprovados nos 10 (dez) dias subseqüentes, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATR.
MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI/ TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO/3671-4

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DA DESPESA R\$
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	33903096 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	33903996 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 1.000,00

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 100, DE 28 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 55/2010, no seguinte órgão: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/SC, no período de 01/02/2010 a 01/03/2010, com o objetivo de subsidiar análise das Contas de 2008 e verificar o cumprimento do Ac. 4891/2009-1ª Cam Rel 11/2009 Min AS (Ac. 1.788/2008-2ª Cam Rel 26/2008 Min ALC). A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/01/2010 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - SC (TC 16.068/2009-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2383-3	DOMINGOS GERARDI SILVA NEGRI	AUFC	SECEX-SC	01/02/2010 a 03/02/2010, 04/02/2010 a 10/02/2010 e 11/02/2010 a 01/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Osmar Jacobsen Filho, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/02/2010 a 03/02/2010	3 dias úteis
Execução	04/02/2010 a 10/02/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/02/2010 a 01/03/2010	10 dias úteis

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário-Substituto

SECEX-SP

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SP Nº 113, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 69/2010, na Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA, no período de 8/2/2010 a 12/02/2010, com o objetivo de verificar convênios da Associação Nacional de Cooperação Agrícola (conveniente), firmados com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (Siafi nº 510067, 515261, 529534 e 536041), com a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (Siafi nº 510877), com a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Siafi nº 535122), e com a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (Siafi nº 543033).

A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 9/10/2009 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 023.382/2009-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3124-0	LUIS HATAJIMA	AUFC	SECEX-SP	08/02/2010 a 12/02/2010
757-9	SERGIO FRANCISCO MURTA NOBRE	AUFC	SECEX-SP	08/02/2010 a 12/02/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alessandro Filadelpho Bélo, Gerente da 1ª Divisão-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/02/2010 a 12/02/2010	5 dias úteis

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SP Nº 114, DE 29 DE JANEIRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 69/2010, no seguinte órgão: Associação Nacional de Cooperação Agrícola, no período de 22/2/2010 a 26/3/2010, com o objetivo de verificar convênios da Associação Nacional de Cooperação Agrícola (conveniente), firmados com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (Siafi nº 510067, 515261, 529534 e 536041), com a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (Siafi nº 510877), com a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Siafi nº 535122), e com a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (Siafi nº 543033).

A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 9/10/2009 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 023.382/2009-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3124-0	LUIS HATAJIMA	AUFC	SECEX-SP	22/02/2010 a 12/03/2010 e 15/03/2010 a 26/03/2010
757-9	SERGIO FRANCISCO MURTA NOBRE	AUFC	SECEX-SP	22/02/2010 a 12/03/2010 e 15/03/2010 a 26/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alessandro Filadelpho Bélo, Gerente da 1ª Divisão-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/02/2010 a 12/03/2010	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/03/2010 a 26/03/2010	10 dias úteis

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 118, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 77/2010, no seguinte órgão: Companhia Docas do Estado de São Paulo S.A. - MT, no período de 08/02/2010 a 12/03/2010, com o objetivo de verificar a situação física do terminal arrendado pela empresa Terminal para Contêineres da Margem Direita S/A, Contrato PRES/028.98 e o seu funcionamento . A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/12/2009 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 012.194/2002-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4556-0	CYONIL DA CUNHA BORGES DE FARIA JUNIOR	AUFC	SECEX-SP	08/02/2010 a 12/02/2010, 22/02/2010 a 26/02/2010 e 01/03/2010 a 12/03/2010
747-1	SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	AUFC	SECEX-SP	08/02/2010 a 12/02/2010, 22/02/2010 a 26/02/2010 e 01/03/2010 a 12/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Fernanda Folchi França, Gerente de Divisão , 3ª Divisão-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/02/2010 a 12/02/2010	5 dias úteis
Execução	22/02/2010 a 26/02/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/03/2010 a 12/03/2010	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 118, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010
PORTARIA-TCU Nº 625, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
CYONIL DA CUNHA BORGES DE FARIA JUNIOR	AUFC- CONTROLE EXTERNO	21/02/2010	26/02/2010	5.5	324.00	327.00	130.50	1978.50
SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	AUFC- CONTROLE EXTERNO	21/02/2010	26/02/2010	5.5	324.00	327.00	130.50	1978.50

OBSERVAÇÕES:

O deslocamento dos AUFCs CYONIL DA CUNHA BORGES DE FARIA JUNIOR, matr. nº 4556-0 e SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS, matr. nº 747-1, à cidade de Santos, se dará por meio de transporte intermunicipal

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário-Substituto

SECEX-TO

PORTARIA-SECEX-TO Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XV do artigo 1º da Portaria nº 7-SEGEDAM, de 07 de janeiro de 2009 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimento de fundos no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta do Elemento Orçamentário 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor da Técnica Federal de Controle Externo, Deuzelina Pereira Veiga, Matrícula TCU nº 1671-3, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da data da emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

PORTARIA-SECEX-TO Nº 2, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XV do artigo 1º da Portaria nº 7-SEGEDAM, de 07 de janeiro de 2009 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à conta do Elemento Orçamentário 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Auxiliar de Controle Externo, Adelino Alves da Silva, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da data da emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

ANA CÉLIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 80, DE 21 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 57/2010, na Prefeitura Municipal de Tocantínia-TO, no período de 25/01/2010 a 03/03/2010, com o objetivo de verificar a legalidade e a regularidade na execução dos recursos públicos transferidos ao município pelos diversos órgãos da Administração Pública Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/01/2010 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - TO (TC 29553/2009-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5616-2	ANTÔNIA MARIA DA SILVA	AUFC	SECEX-TO	25/01/2010 a 29/01/2010, 01/02/2010 a 12/02/2010 e 18/02/2010 a 03/03/2010
1823-6	JOAQUIM CESAR NAVA SOUSA	TEFC	SECEX-TO	25/01/2010 a 29/01/2010, 01/02/2010 a 12/02/2010 e 18/02/2010 a 03/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro, Gerente de Divisão da Secretaria de Controle Externo - TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/01/2010 a 29/01/2010	5 dias úteis
Execução	01/02/2010 a 12/02/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/02/2010 a 03/03/2010	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 80, DE 21 DE JANEIRO DE 2010
PORTARIA-TCU Nº 625, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ANTÔNIA MARIA DA SILVA	AUFC-CONTROLE EXTERNO	31/01/2010	12/02/2010	11	277.00	654.00	261.00	3440.00
JOAQUIM CESAR NAVA SOUSA	TEFC-CONTROLE EXTERNO-NM	31/01/2010	12/02/2010	11	277.00	0.00	261.00	2786.00

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
ANTÔNIA MARIA DA SILVA	5616-2	Palmas/Tocantínia/Palmas	160 (x 2) = 320	256.00

OBSERVAÇÕES

Afastamento da sede, no percurso Palmas/Tocantínia/Palmas, com a utilização de veículo próprio e com retorno a Palmas no final de semana intermediário, perfazendo um total de 320 Km.
Adicional de Embarque e Desembarque duplicado, haja vista o retorno à sede no final de semana intermediário.

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

COMUNICADO

A Secretaria-Geral de Administração comunica às autoridades e aos servidores deste Tribunal que a Portaria-TCU nº 16, de 26/1/2010, in BTCU nº 3, de 1/2/2010, p. 1, foi publicada no DOU de 3/2/2010, Seção 1, p. 104.

ANEXO ÚNICO

Portaria-CCG nº 4, de 2 de fevereiro de 2010 - Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior. (p. 73)

PORTARIA-CCG Nº 4, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010

Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-CCG nº 01, de 03 de abril de 2007,

considerando o estabelecido no parágrafo único do art. 6º da Portaria-TCU nº 142, de 09 de março de 2009, que dispõe sobre a ocupação das funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral (CCG) acerca da proposta de trabalho a ser realizado por especialista sênior, nos termos do art. 13 da Portaria-TCU nº 142, de 2009, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de trabalho por especialista sênior, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º A designação de função de confiança de especialista sênior para o servidor identificado no Anexo a esta Portaria fica subordinada à prévia ratificação, pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam), do atendimento dos requisitos de habilitação constantes nos incisos I, II e III, alínea “a”, do art. 12 da Portaria-TCU nº 142, de 2009.

Parágrafo único. Compete, também, ao Secretário-Geral de Administração - observadas as delegações e subdelegações vigentes - proceder, mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição de especialista sênior, bem como à eventual dispensa de função e à designação de novo especialista para trabalho anteriormente aprovado pela CCG.

Art. 3º Em até trinta dias após a data prevista para o término do trabalho, o especialista sênior submeterá, à respectiva unidade patrocinadora, relatório final de entrega no qual constarão, entre outras, informações sobre o alcance do objetivo geral e a entrega dos produtos, bem como sobre o cumprimento dos prazos acordados, em consonância com o art. 17 da Portaria-TCU nº 142, de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS
Presidente da CCG

ANEXO À PORTARIA-CCG Nº 4, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010

UNIDADE PATROC.	OBJETIVO GERAL DO TRABALHO	PRAZO	ESPECIALISTA SÊNIOR	FUNÇÃO/ NATUREZA
Secex-9	Desenvolver atividades, no âmbito da unidade, para reduzir o estoque de processos de contas sobrestados, anteriores a 2005, com elaboração de instrução para 12 processos sobrestados de modo a permitir o encaminhamento de propostas de mérito assim que forem retirados os respectivos sobrestamentos	22/02 a 23/07/2010	Wallace Campanha Seifert (mat. 5664-2)	FC-3 (assessoramento)